



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

Edição Nº24796

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1204-S, DE 10.08.2018

Designar **EDINA DE ALMEIDA POLETO** para responder pelo cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 20 a 24/08/2018.
Protocolo 418676

DECRETO Nº 1205-S, DE 10.08.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTONIO ZANELATO COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.

Protocolo 418700

DECRETO Nº 1206-S, DE 10.08.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PATRICIA MALINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.

Protocolo 418713

DECRETO Nº 1207-S, DE 10.08.2018

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TATIANE ROMANO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.

Protocolo 418714

DECRETO Nº 1208-S, DE 10.08.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL DE AZEVEDO ROZINDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.

Protocolo 418715

DECRETO Nº 1209-S, DE 10.08.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDNALVA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Executiva de Conselho, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos humanos.

Protocolo 418716

DECRETO Nº 1210, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.153,46 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo Nº 82517070;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.153,46 (Treze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, na fonte 0133 - Convênios - União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0353.2141	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0333	13.153,46
TOTAL				13.153,46

Protocolo 418717

DECRETO Nº 1211-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82945977;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES			
	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	3.3.90	0301	600.000
TOTAL				600.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES			
	DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	0301	300.000
		4.4.90	0301	300.000
TOTAL				600.000

Protocolo 418718

DECRETO Nº 4293-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 3.736-R, de 22/12/2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.736-R, de 22/12/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 418670

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 152-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

PORTARIA 149-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31/03/2015, DIO-ES de 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares dos exercícios 2018 e 2019 da servidora **CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA**, nº funcional 3632296-1, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14, conforme se segue:

EXERCÍCIO	PERÍODO ATUAL	NOVO PERÍODO
2018 - Segundo período	19/11/2018 a 03/12/2018	26/12/2018 a 09/01/2019
2019 - Primeiro período	23/08/2018 a 06/09/2018	24/06/2019 a 08/07/2019
2019 - Segundo período	19/11/2018 a 03/12/2018	26/12/2019 a 09/01/2020

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM
Protocolo 418635

RESOLVE:

TRANSFERIR o segundo período fracionado das férias regulamentares 2018 do servidor **MARCELO LYRA SOUZA**, nº funcional 367348-2, agendado na escala anual para **16/07/2018 a 30/07/2018**, para ser usufruído no novo período de **01/04/2019 a 15/04/2019**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM
Protocolo 418631

PORTARIA Nº 150-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31/03/2015, DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

ANTECIPAR o saldo de 10 (dez) dias das férias regulamentares 2018 do servidor **MARCOS ANTONIO RUY BUARQUE**, nº funcional 2792230-1, agendado para **10/09/2018 a 19/09/2018**, para ser usufruído no período de **09/07/2018 a 18/07/2018**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM
Protocolo 418633

PORTARIA Nº 154-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 61 da Lei Complementar 282/2004,

RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, a Servidora **ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA**, nº funcional 3182770-1 como Membro da Comissão Qualivida, constituída pela Portaria 203-S de 28/09/2017, DIO-ES de 10/10/2017, e **INCLUIR** os Servidores **ELIESER RODRIGUES NASCIMENTO**, nº funcional 2513056-11, **GILADE CICERO DOS SANTOS**, nº funcional 3980669-1, **MARCIA REGINA FIOROTTI**, nº funcional 3057712-1 e **MARIANA SCHNEIDER VIANA NEGRI**, nº funcional 3979512-1, como Membros da referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 418637

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1299 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 26 de abril de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ZENILDA TESTA**, Nº Funcional 303310/51, computados 32 anos, 2 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04115198)**

Portaria nº 1300 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 05 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de

2003, ao PROFESSOR A, V-10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ARLETE GONÇALVES SILVA**, Nº Funcional 342315/51, computados 34 anos e 362 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08206090)**

Portaria nº 1301 de 08 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o TENENTE CORONEL PM **HELBERT TEIXEIRA RAMOS**, NF 859336/1, a contar de 28/08/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CORONEL PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87; e **CONCEDER** o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 82731780)**

Portaria nº 1302 de 08 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CORONEL PM **LAMAISSON LUIZ DA SILVA SILVEIRA**, NF 826197/1, a contar de 27/01/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82803234)**

Portaria nº 1303 de 08 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CORONEL PM **MARCUS ANTONIO KONIECZNA AMARAL**, NF 826124/1, a contar de 27/01/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82764310)**

Portaria nº 1304 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

integrais, a partir de 23 de março de 2018, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao ESCRIVÃO DE POLÍCIA - ESP 15, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **FRANCISCO JOSÉ PAIVA PEIXOTO**, nº funcional 270018/51, computados 32 anos e 2 meses de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 02195330)**

Portaria nº 1305 de 08 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 3º SARGENTO PM **WILLIS GONÇALVES CLIPS**, NF 831090/1, a contar de 02/02/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82727180)**

Portaria nº 1306 de 08 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CAPITÃO PM **MARA PEREIRA LEOPOLDO**, NF 824670/1, a contar de 02/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82815712)**

Portaria nº 1307 de 08 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o SUBTENENTE PM **MARCOS ANTONIO LOUREIRO**, NF 823214/1, a contar de 15/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82747741)**

Portaria nº 1308 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de julho de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JECÍLIA DE CÁSSIA SOBRAL**, Nº Funcional 788196/1, computados 29 anos, 4 meses e 27

dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19366175)**

Portaria nº 1309 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de julho de 2015, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V-08, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MINERVINA APARECIDA NOGUEIRA LANGA**, nº funcional 346072/51, computados 26 anos, 7 meses e 07 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 02347717)**

Portaria nº 1310 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 18 de setembro de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, III-13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **GUARACI ABRAÃO TULER**, Nº Funcional 320630/51, computados 30 anos, 2 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05174686)**

Portaria nº 1311 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de agosto de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VANILDA MATAVELI DE MORAIS BUENO**, Nº Funcional 782868/2, computados 31 anos, 6 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19409907)**

Portaria nº 1312 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de maio de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MÁRCIA HELENA**

RABBI OLIVEIRA, Nº Funcional 256710/51, computados 33 anos, 2 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00382450)**

Portaria nº 1313 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de março de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOMARA ANDRIS SCHIAVO**, Nº Funcional 294734/51, computados 26 anos, 2 meses 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04499875)**

Portaria nº 1314 de 08 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, com proventos integrais, a partir de 01 de março de 2018, de acordo com art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 c/c art. 3º I "a", art. 24 e art. 25 da LC 282/04, ao PROFESSOR B, V.4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOMARA ANDRIS SCHIAVO**, nº funcional 294734/9, computados 26 anos, 2 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 04499875)**

Portaria nº 1315 de 09 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ISMAIR ALEXANDRE VERBO**, número funcional 2838206/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **CLARISMAR DA SILVA VERBO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 26/05/2018. **(Processo: 82336970)**

Portaria nº 1316 de 09 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ DE ASSIS FERREIRA**, número funcional 100605/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **THEREZINHA DOS SANTOS FERREIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 01/06/2018. **(Processo: 82337519)**

Portaria nº 1317 de 09 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA DE JESUS ALMEIDA DE ALMEIDA SANTOS**, número funcional 175824/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **HELIO ALMEIDA SANTOS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 09/04/2018. **(Processo: 81856709)**

Portaria nº 1318 de 09 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ANACLETO FREIRE GONÇALVES**, número funcional 55843/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ZILMA MAESTRI GONÇALVES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 07/05/2018. **(Processo: 82322945)**

Portaria nº 1319 de 09 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA COSTA**, número funcional 14038/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **JOSÉ GERALDO COSTA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 02/06/2018. **(Processo: 82338973)**

Protocolo 418646

Ato 065 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.

DETRAN
LUCIENE EPICHIN
2799030-1
RGPS
24/06/1985 a 30/09/2000

IDAF
CARLOS VAREJAO FONSECA
3671976-1
RPPS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-MG

01/03/1979 a 16/10/1979
01/03/1980 a 10/07/1980
01/03/1981 a 05/12/1981
01/03/1982 a 23/11/1982

RGPS - MINISTERIO DA
AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
19/04/1983 a 01/11/1986

RGPS
21/03/1988 a 31/07/1995
03/11/1998 a 10/04/2001
01/08/2001 a 18/02/2002
01/12/2004 a 31/01/2007
01/02/2007 a 16/11/2011
01/02/2013 a 30/06/2013
01/08/2013 a 31/12/2013

SEDU

CLAUDIA PRATA LEITE DAMIANI
308125-51
RGPS

01/08/1986 a 02/03/1989
15/03/1991 a 31/07/1991

MARILENE TORRES MAGALHAES
328847-52
RGPS

01/09/1978 a 01/10/1979
16/03/1980 a 16/06/1980
01/09/1980 a 03/08/1981
23/04/1982 a 28/02/1983
18/03/1992 a 30/01/1996

MARTA REGINA DEL CARO
SONEGHETI
788410-1
RGPS

08/02/1988 a 30/09/2000

MARLEIDE PIMENTEL MIRANDA
GAVA
297530-51
RGPS

01/03/1988 a 12/05/1988
01/03/1990 a 15/09/1991

ORLIENE DE ANDRADE GODOI
GONZAGA
440593-29
RGPS

01/05/2000 a 10/01/2001

JUCEES

ARLETE MACHADO GUIMARAES
2835487-2

RGPS
02/07/1993 a 30/04/2009

PC-ES

LEONARDO DELGADO BOTELHO
2731884-51
RGPS
01/12/1984 a 26/12/1984

SESA

FREDERICO JOSE DA SILVA
1509683-52
RGPS
27/05/1983 a 30/09/2000

JAQUELINE MOFFATI OZORIO DE
OLIVEIRA
770342-52
RGPS - MUNICIPIO DE CACHOEIRO
DO ITAPEMIRIM

19/04/1988 a 23/05/1989

RGPS
01/06/1989 a 26/12/1994

JOEL ANCELMO GIUBERTI
1527746-52
RGPS

01/01/1985 a 03/02/1986
04/02/1986 a 21/08/1990
22/08/1990 a 30/09/2000

MARIA DE FATIMA CARETA
MARTINS
1517040-52
RGPS

06/08/1988 a 30/09/2000

TJ-ES

VALERIA MAXIMA LIMA BORGES
208354-95
RGPS
01/06/1985 a 29/07/1985

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
30/07/1985 a 28/08/1985
16/09/1985 a 30/09/1985
01/01/1986 a 31/01/1986

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES-MG
26/02/1986 a 26/03/1986

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

04/04/1986 a 28/08/1986
01/09/1986 a 19/10/1986
01/11/1986 a 22/12/1986
01/01/1987 a 31/01/1987

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES-MG
17/03/1987 a 22/06/1987
01/07/1987 a 10/07/1987

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
16/07/1987 a 09/08/1987

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES-MG
02/09/1987 a 29/09/1987
01/12/1987 a 30/01/1988

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
31/01/1988 a 31/01/1988
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES-MG
01/02/1988 a 30/06/1988

RGPS
01/07/1988 a 31/03/1991
15/02/1993 a 17/02/1993

RGPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCURICI
01/09/1994 a 28/02/1997

RGPS
03/03/1997 a 28/02/2001

RGPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCURICI
01/03/2001 a 31/05/2001

RGPS
01/06/2001 a 01/09/2005

RGPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS
02/09/2005 a 26/11/2006

Protocolo 418540**Ato 034/SCT/GBA/DT 2018**

**A Diretoria Técnica do Instituto
de Previdência dos Servidores
do Estado do Espírito Santo -
IPAJM**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação
de Tempo Serviço/Contribuição
os períodos de 01/09/1978
a 01/10/1979, 16/03/1980 a
16/06/1980, 01/09/1980 a
03/08/1981 e de 23/04/1982 a
28/02/1983 no Ato 091 publicado
no DOES em 17/02/2012, em
nome da servidora Marilene Torres
Magalhães, no vínculo 51, em
virtude de averbação no vínculo 52.

Tornar sem efeito a Averbação
de Tempo Serviço/Contribuição
os períodos de 01/08/1986
a 28/12/1990, 29/12/1990 a
28/02/1991, 01/03/1991 a
07/02/1992 e de 08/02/1992 a
23/02/1992 no Ato 024 publicado
no DOES em 28/03/2018, em nome
do servidor Josue Viana Avarino,
por motivo de desavervação.

Protocolo 418629

**Superintendência Estadual de
Comunicação Social
- SECOM -**

**PORTARIA Nº 031-S, de 10 de
agosto de 2018.**

**O Superintendente Estadual de
Comunicação Social**, no uso das
atribuições que lhe confere o Art.
65, da Lei Complementar nº 46,
de 31.01.94 e Decretos nº 011-
S de 01.01.2015, publicado em
02.01.2015.

RESOLVE:

Exonerar, **PAMELA DELAQUA
MARVILLA**, a partir de 13 de agosto
de 2018, do cargo de provimento
em comissão de Assessor Técnico,
Ref. QC-02, da Superintendência
Estadual de Comunicação Social.

Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de
Comunicação Social

Protocolo 418605

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*

CONTOPONEA

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**RESUMO DE CONVÊNIO
Processo nº 82124248PARTÍCIPIES: INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN.
CNPJ/MF Nº 27.316.918/0001-09
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
CNPJ/MF Nº 33.787.094/0001-40

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das condições de cooperação mútua entre as instituições convenientes na elaboração das Contas Regionais e do Produto Interno Bruto dos Municípios - PIB, segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual, em consonância com práticas seguidas nas Contas Nacionais pelo IBGE, e compatíveis entre todas as Unidades da Federação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por prazo de 05(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 418639**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 450-S, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.****A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 82547912,**RESOLVE:****CONCEDER** à Médica **DIANA ARANTE SAD RAMALHO**, n.º funcional 3057771/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 418520**Ordem de Serviço Nº 087/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Tornar sem efeito a O.S. nº 063, publicada no D.O. de 17.04.1998, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUEDE MARA SCHEIDEGGER DE SOUZA LOBATO - Cargo: Professor - Nº Funcional: 303140/51.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER**Protocolo 418544****Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 061**
Vitória, 09 de agosto de 2018.**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA GORETE RIZZI CASAGRANDE**, a partir de 10.09.2018, os 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2015/2016, interrompidas através da Instrução de Serviço DIO Nº 090/2017 de 08.12.2017, publicada no D.O de 11.12.2017.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
DIRETORA PRESIDENTE
(RESPONDENDO)**Protocolo 418495****Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2018**
PROCESSO Nº 82822174
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão de Convênios Concedente Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.**Contratado:** Débora Maria do Carmo.**Período:** 16,17 e 20.08.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 24h.**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2018**
PROCESSO Nº 82823189**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão de Contratos Aplicado ao SIGA - Descentralização

Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: João Marcolino de Oliveira.**Período:** 13 a 15.08.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 24h.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0008.4251,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 10 de agosto de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 418660**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2018****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****PROCESSO Nº 82927324****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS.**Contratado:** Adriel Roberto Moro.**Período:** 10.08.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2018****PROCESSO Nº 82927324****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Fiscalização de Contratos - EAD.**Contratado:** Marcio Batista Marinot.**Período:** 16.08 a 04.09.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2018****PROCESSO Nº 82947490****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Planejamento Estratégico.**Contratado:** Diesther Campos Moreira.**Período:** 14 a 16.08.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 10 de agosto de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 418664**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2018****PROCESSO Nº 82951268****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante para atuar no Programa Criança Feliz Capixaba, referente ao Termo de Cooperação 004/2017 - Descentralização Orçamentária - SETADES/PCFC**Contratado:** Ligia Rosa de Rezende Pimenta**Período:** 09.08.2018 **Valor Hora/Aula:** R\$ 411,00/**Carga Horária Total:** 4h.**Dotação Orçamentária:**

20.47.901.08.244.0191.2203,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0357.

Vitória, 10 de agosto de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 418662**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.****Resumo do Termo de Cooperação Nº 002/2018****CONCEDENTE: PRODEST****EXECUTANTE: ESESP****VIGÊNCIA: 06.08.2018 a 31.12.2018****OBJETO:** Contratação da ESESP para atender demanda específica do PRODEST tendo por objeto Cursos Exadata Database Machine, Team Foundation Server, Vmware Vsphere e Oracle Linux 7 para capacitação de Analistas de TI do PRODEST.**RESPALDO LEGAL: Lei 10.784/2017 e Decretos Estaduais nº 3541-R/2014, 3651/2014, N.º 3636/2014 e Processo Nº 82447918.**

Vitória, 07 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO

Diretor Presidente

Protocolo 418494**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0210.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.****Publica Acórdão nº 0210/2018, da segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:****Art. 1.º** Publicar o Acórdão nº 0210/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:**RECURSO VOLUNTÁRIO****ACÓRDÃO N.º 0210/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO****PROCESSO N.º:** 79241328 - Apensos nºs 79554008, 80547320
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.034.616-6-
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.385.30-0**RECORRENTE:** WAL-MART BRASIL LTDA**RECORRIDA:** SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI**ADVOGADO:** FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**E M E N T A:** C R E D I T A R - S E INDEVIDAMENTE DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE - AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO NO CIAP - PRELIMINARES, REJEITADAS - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO -

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restaram rejeitadas as preliminares de nulidades da decisão de Primeira Instância e Auto de Infração, observando a inexistência dos vícios apontados, tendo o processo atendido aos requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico, não havendo qualquer defeito formal a se pronunciar.

Quanto a alegação que a decisão ofende aos princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade e não-confisco, é cediço que o julgador administrativo não exerce o controle de legalidade ou constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa (Súmula nº 004/2015 do CERF).

Os créditos fiscais relativos à aquisição de bens do ativo imobilizado devem ser escriturados no Bloco G do CIAP, em especial nos registros G110 e G125 da EFD. A ausência de tais registros torna ilegítima a apropriação dos créditos na escrita fiscal. Tendo em vista a redução do crédito tributário pela decisão de primeira instância em face da disposição do art. 148, § 1º, da Lei 7000/2001, não houve interposição de recurso de ofício, importando na procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 418638

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0211.2AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Publica Acórdão nº 0211/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0211/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0211/2018

DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 54496993
- Apenso nºs 54902894, 73275808, 77333195.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.078.707-4 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.165.53-0
RECORRENTE: COMERCIAL BALDO LTDA EPP
RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - LEVANTAMENTO REALIZADO MEDIANTE AUDITORIA DO MOVIMENTO DA CONTA MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITA - ORDEM DE SERVIÇO DESNECESSÁRIA - FLAGRANTE DELITO - LEGALIDADE DO JULGAMENTO POR TURMA DIFERENTE APÓS NULIDADE DE DECISÃO - AUSÊNCIA DE NULIDADE - SIMPLES NACIONAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. A alegação de desconhecimento da Ordem de Serviço não é causa de nulidade do lançamento, mormente quando o sujeito passivo se encontra em flagrante delito e lhe é dado amplos poderes de defesa e tendo, o mesmo, tomando conhecimento de tudo que estava sendo acusado. Julgada nula a decisão de primeira instância pelo órgão superior (CERF) com a consequente descida dos Autos à instância inferior para novo julgamento, não é causa de nulidade que seja realizado por turma diferente, porquanto não há vedação legal no RICMS/ES. A carga tributária prevista na legislação do Simples Nacional não se aplica no caso de descumprimento de obrigações tributárias em que fique caracterizada a circulação de mercadorias sem documento fiscal, segundo se depreende do art. 13, § 1.º, XIII, "e" e "f" da LC n.º 123/2006, inclusive no caso de presunção de omissão de receita, nos termos do art. 34 do mesmo diploma legal. No mérito, restou comprovada nos autos a ocorrência de diferença tributável na conta mercadorias mediante levantamento levado a efeito na escrita fiscal da autuada, ficando caracterizado o ilícito evidenciado pela saída de mercadoria sem emissão de documentação hábil, pois, sendo o levantamento da conta mercadorias um procedimento de natureza matemática, não há como considerá-lo imperfeito, se nenhuma prova socorre a defesa, sendo procedente a acusação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 418643

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0212.2AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Publica Acórdão nº 0212/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0212/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0212/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 55260012
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.080.253-0 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 082.746.92-3
SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL ALTO GIRO LTDA ME
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 149/2015

EMENTA: DEIXAR DE REGISTRAR EM MEIO MAGNÉTICO AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - NOTAS FISCAIS NÃO ENCONTRADAS NO ARQUIVO DO CONTRIBUINTE - DISCUSSÃO CONCOMITANTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NAS ESFERAS JUDICIAL E ADMINISTRATIVA - INEXISTÊNCIA DE MATÉRIA DISTINTA DA SUBMETIDA A EXAME JUDICIAL - RENÚNCIA AO PROCESSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

Nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6.830/80 (LEF), importa renúncia à instância administrativa, a existência de ação judicial, antes ou depois do lançamento, com o mesmo objeto do processo administrativo, podendo ser discutido apenas, na esfera administrativa, matéria distinta daquela constante do processo judicial, razão pela qual se anula a decisão de primeira instância.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do

recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para anular a decisão de primeira instância, em razão do art. 38, parágrafo único da Lei 6830/80, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 418648

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0213.2AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Publica Acórdão nº 0213/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0213/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0213/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 72483679 - Apenso nº 72823658
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.015.331-1- CNPJ: 06.053.385/0001 - 3 1
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO GETRI
E ARUJA PETRÓLEO LTDA/
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 373/2017 ARUJA PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: SÉRGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS ST) NA SAÍDA DE MERCADORIAS - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - SÚMULA CERF 004/2015 - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não é possível o controle de constitucionalidade no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, conforme enunciado da Súmula 004/15 desta Corte. Diligência providenciada de ofício pela primeira instância, a fim de se apurar o valor adequado do lançamento, por meio do refazimento do demonstrativo, o que motivou a procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário, e, à unanimidade, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FELIPE ITALA RIZK
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 418654

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0214.2AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**
*Publica Acórdão nº 0214/2018,
da segunda Câmara de
Julgamento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0214/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0214/2018
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 78321093 -
Apenso nº 79030351
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.031.136-6-
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
083.073.82-5
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
DE JULGAMENTO GETRI
E PLANTEC DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS DE
TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
331/2017 ARUJA PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: FÁBIO RODRIGUES
GARCIA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL PRÓPRIO NA SAÍDA DE MERCADORIA - PRESUNÇÃO LEGAL - OMISSÃO DE RECEITA - APURAÇÃO MEDIANTE LEVANTAMENTO FÍSICO, ESPECÍFICO DE MERCADORIA - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE NULIDADE PROCESSUAL ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA.

Não sendo o sujeito passivo intimado dos documentos carreados resultantes da diligência fiscal, está caracterizado o cerceamento do direito de defesa, sendo nulos todos os atos do processo praticados

desde então.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em à unanimidade, conhecer dos recursos, de ofício e voluntário, para, preliminarmente e de ofício, declarar a nulidade do processo a partir da colação aos autos do novo demonstrativo de cálculo do imposto devido, devendo os autos retornar à primeira instância para que o sujeito passivo seja intimado a manifestar-se sobre o referido demonstrativo, reabrindo-se novo prazo para impugnação, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 418663

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0217.2AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**
*Publica Acórdão nº 0217/2018,
da segunda Câmara de
Julgamento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0217/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

**ACÓRDÃO N.º 0217/2018
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 61778303
AUTO DE INFRAÇÃO 2.089.391-7 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 082. 530. 71-8
SUJEITO PASSIVO: PREMOLTEC TECNOLOGIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA EM
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 309/2017
ADVOGADO: SAMUEL ANHOLETE

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - CONFRONTO ENTRE OS VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE E OS INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO CRÉDITO E/OU DÉBITO - PRESUNÇÃO LEGAL - OMISSÃO DE RECEITA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

MANTIDA.

Restou provado nos autos que as diferenças apontadas no auto de infração tratam-se de recebimento de valores pelo pagamento de encomendas para entrega futura das mercadorias. Os valores recebidos foram comprovados através de emissão de notas fiscais, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 418668

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0192.2AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**
*Publica Acórdão nº 0192/2018,
da segunda Câmara de
Julgamento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0192/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0192/2018
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 36634530 -
APENSOS: 37716220, 73019607, 79166938, 82376875
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.025.885-4 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 081.388.32-2
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
RECORRENTES: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 091/2015
ADVOGADOS: LEONARDO NUNES MARQUES E OUTROS

EMENTA: TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA - EMITENTE DAS NOTAS FISCAIS COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPensa - PRELIMINARES DE NULIDADE DO

LANÇAMENTO, DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E APLICABILIDADE DA RETROATIVIDADE BENIGNA, REJEITADAS - PEDIDO DE DILIGÊNCIA INDEFERIDO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange à nulidade do auto de infração e de cerceamento de defesa, restou comprovado que a fiscalização indicou corretamente a descrição do fato, a capitulação da infração, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, nem tampouco o alegado cerceamento do direito de defesa, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual fora rejeitada.

Quanto a preliminar de aplicabilidade da retroatividade benigna, verifica-se nos termos do art. 144 do Código Tributário Nacional, que o lançamento é regido pela legislação vigente à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, ainda que posteriormente modificada ou revogada, desta forma, na hipótese dos autos não se aplica a retroatividade benigna prevista no art. 106, II do CTN.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei (Súmula-CERF nº 004/2015).

Pedido de diligência formulado em sede de recurso não se confunde com o que deve ser requerido no momento apropriado, de conformidade com a norma legal. A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio. O pedido de diligência, formulado na impugnação e no recurso, foi fundamentadamente indeferido, razão pela qual rejeitou-se a alegação de cerceamento do direito de defesa. No mérito, restou provada que o transporte de mercadoria acompanhada de documentação fiscal inidônea, por outro lado, comprovado nos autos o pagamento do imposto, procede parcialmente a acusação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos de ofício e voluntário. 1) Em primeira votação - Preliminar de cerceamento de defesa: *Por voto desempate do Presidente*, conhecer e rejeitar; 2) Em segunda votação - Preliminar de aplicação da retroatividade benigna: *Por voto de desempate do Presidente*, conhecer

e rejeitar. 3) Em terceira votação - Mérito: *À unanimidade*, negar-lhes provimento, para manter a decisão de Primeira Instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que

ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator

FELIPE ITALA RIZK
Vencido nas Preliminares
ROWENA RODRIGUES FRAGA
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS
SAMPAIO
Vencido nas Preliminares
HENRIQUE ANGELO DENICOLI
JÚNIOR

Vencido nas Preliminares
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA
DE CARVALHO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

*** Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 418677**

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0078/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005, e Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Complementar nº 544, de 31/03/2010, DOE 01/04/2010;

RESOLVE:

1 - Conceder progressão horizontal de 1 (uma) referência aos servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados:

Nº Funcional	Nome	Referência Atual	Nova Referência	Data de Vigência	Processo
3164349	Henrique Goncalves Ribeiro	3	4	01/08/2018	66735661
3062139	Adelaide Baptista Balliana Scárdua	4	5	01/08/2018	59363991
3062120	Sandro Zorzanelli Coelho	4	5	01/09/2018	59364238

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe

Presidente da JUCEES

Protocolo 418576

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78
- NIRE 32300000703**

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de agosto de 2018, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:

(I) alterar a redação do inciso II do *caput* do artigo 85, para modificação do percentual máximo de destinação de dividendos e/ou juros sobre capital próprio;

(II) incluir o parágrafo sexto no artigo 101, que trata da garantia do exercício funcional inerente aos cargos de Conselheiro de Administração, Diretor, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade,

e do Ouvidor, a fim de esclarecer as responsabilidades e o ressarcimento, no caso de prejuízo à Sociedade.

2. Consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir as alterações referidas no item "1" da ordem do dia.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial ou por procuração:

a) Presencial: o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) Por Procuração: o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de

mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos

acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 8 de agosto de 2018.

Conselho de Administração
(ass.:) Estanislau Kostka Stein
- Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo -
Conselheiros.

Protocolo 418004

RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, Nº 106718.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X REDE SEG LTDA ME.
OBJETIVO: Incluir no Contrato os Correspondentes localizados nos CID's 7153 e 6063, a partir de 12.07.2018 e 07.08.2018, respectivamente, tendo em vista o fim da garantia dos equipamentos. Vitória, ES, 10.08.2018

**GEACO/COSER
Protocolo 418582**

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 332-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 54361397/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	SILVINA MARIA SILVA PIMENTEL	1547453
MEMBROS	HARIADNE PATRÍCIO DE LIMA	2858908
	VILMA BARCELOS BRAGANÇA PRUDENTE	1554441
SUPLENTE	MARIA HELENA DE JESUS	2845075

Art.2º - No impedimento ou afastamento da Pregoeira, a mesma será substituída pelo membro **VILMA BARCELOS BRAGANÇA PRUDENTE**, Nº Funcional 1554441.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 31 de julho de 2018, por um período de 01(um) ano.

Vitória 10 de agosto de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 418502**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1505/2018****PROCESSO - 80627269/2017**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2306/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Teste para Vírus Epstein Barr, Teste para diagnóstico de CMV, Teste para diagnóstico de CMV Citomegalovírus IGM, Teste para diagnóstico de Toxoplasmose IGM, Teste para diagnóstico Toxoplasmose IGG, e Teste para diagnóstico de HIV I e II, valor total R\$ 22.122,00 (vinte e dois mil cento e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044
9011030502314692, Elemento de Despesa, 339030, Fonte 0334000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -
07/08/2018

CLAUDIANO DE ALMEIDA TIBÚRCIO

Subsecretário de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 418568**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 015/2018
PROC. CAPAAC 82243646

PROCESSO POLICIA MILITAR 79015344

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da PM

CONTRATADA: ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

LOTE 02 - item 2 - pilha alcalina AAA cartela c/ 2 ; 17 unid -R\$ 41,99

Item 3 - pilha alcalina AA cartela c/ 2 - 17 unid R\$ 34,34

Nº 019/2018**PROC. CAPAAC 82652686****PROCESSO HIMABA 77367871**

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio do HIMABA

CONTRATADA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1423/2017

LOTE 01 - Pulseira de identificação adulto; 700 unid -R\$ 161,00

Nº 023/2018**PROC. CAPAAC 82696896****PROCESSO HIMABA 79516645**

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio do HING

CONTRATADA: CREMER S/A.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00120/2018**

LOTE 01 - Algodão hidrófilo 500 gr; 15 unid -R\$ 113,85

Atividade 1030203021840000

Elemento de Despesa 33903036 e 33903044 e 33903026 , do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3636-2306/3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES,
13 de agosto de 2018

Roanldo de Sá Frutuoso
CAPAAC/CPL

Protocolo 418596**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2016**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0236/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Clausula Sexta, a partir de 24/08/2018 a 23/08/2019.

1.2 - Alteração do Contrato para supressão de 02 (dois) postos de vigilância do CCEE - Guaçuí, a partir de 24/08/2018 no percentual de 9,68%, passando o novo valor mensal de R\$ 261.955,76 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para R\$ 240.710,36 (duzentos e quarenta mil setecentos e dez reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/93, conforme descrito no Anexo I do Aditivo.

DATA DA ASSINATURA - 08/08/2018

PROCESSO Nº 67344984/2014**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 418569**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0483 e 0484/2018****PROCESSO Nº 79718809/2017****PREGÃO:** 0659/2017

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0483**LOTE:** 01 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 1.777.744,70 (um milhão setecentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA: 0484**LOTE:** 03

VALOR TOTAL: R\$ 125.618,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

07/08/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 418571**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138/2017**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0138/2017, a partir de 11/08/2018 até 10/08/2019, e reajustar o Contrato de acordo com a variação do INPC de junho em 3,5277%, passando a vigorar de acordo com o anexo I do Aditivo.

VALOR - trimestral ou semestral, conforme Termo de Referência, Anexo I, a importância de R\$ 3.921,11 (três mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos) e/ ou R\$ 1.506,33 (um mil quinhentos e seis reais e trinta e três centavos) respectivamente, sendo valor total de CR 18.697,10 (dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA - 10/08/2018

PROCESSO Nº 77019628/2017**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 418659**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0471/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0453/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0248/18**

Contratada: Biovalic Comércio Equip. Med. Ltda - ME
CNPJ: 08.924.875/0001-91

Lote 06

Item 01 - Fita adesiva para teste de esterelização em ação em autoclave com indicador térmico - tamanho 19mmx30m - Marca Adere - 100 und
Vr. Unit.: R\$ 3,24

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 0958/18. Colatina, 09 de Agosto de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 418478**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0470/18****REF. ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 0452/18****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0248/18**

Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda - EPP

CNPJ: 03.696.880/0001-70

Lote 03

Item 01 - Pacote teste desafio pronto - Marca 3 M - 140 und
Vr. Unit.: R\$ 25,05

Lote 05

Item 01 - Indicador químico- Marca 3 M - 3.000 und
Vr. Unit.: R\$ 0,40

Lote 07

Item 01 - Pacote teste desafio com integrador químico - Marca 3 M - 720 und
Vr. Unit.: R\$ 15,84

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 0957/18. Colatina, 09 de Agosto de 2018.
Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 418479

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0048/2018
Ata de Registro de Preços nº 01742/2017
Pregão nº 0054/2017
Processo nº 77023692/2017
Processo de pagamento 81032188/2018
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HESJC
Objeto: Exames Laboratoriais
Laboratório Laboranálise Ltda.
CNPJ: 06.182.145/0001-37
Lote: 01
Valor Total: **19.346,69**
Ana Francisca Gonçalves da Cruz
Diretora Geral do HESJC
São José do Calçado, 10 de agosto de 2018
Protocolo 418503

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 415/2018
REF. ATA CENTRALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1450/2017
PREGÃO SESA Nº 0304/2017
Proc. Lic. SESA Nº 77689950
Proc. De Pag. Nº 79401929
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
Objeto: Medicamento
3ª PARCELA: Lote 08: Propofol 10 mg/ml, ampola 20 ml, Marca: Claris, Quant. 2.000 Amp, V. Unit R\$ 4,43 - **Valor Total da AFM R\$ 8.860,00** (Oito Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 424/2018
REF. ATA CENTRALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1497/2017
PREGÃO SESA Nº 0353/2017
Proc. Lic. SESA Nº 78024242
Proc. De Pag. Nº 79401430
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Objeto: Medicamento
8ª PARCELA: Lote 06: Cloreto de Sódio 9 Mg/ML, Bolsa/Frasco sistema fechado 500 ML, Marca: Fresenius, Quant. 60.000 Frs, V. Unit R\$ 1,85 - **Valor Total da AFM R\$ 111.000,00** (Cento e Onze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 135/335.

São Mateus, 10/08/2018
Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 418530

ORDEM FORN. Nº 416/2018
ARP Nº 1547/2017 SESA
PROC. Nº 78075530
CONTRATANTE: Hospital Dr.

Roberto Arnizaut Silveiras
CONTRATADA: Buteri Comércio e Representações Ltda
Lote 07: Altepase 50mg, F/A 10ml; Valor Total: R\$ 30.389,12 (Trinta mil e trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

ORDEM FORN. Nº 418/2018
ARP Nº 1445/2017 SESA
PROC. Nº 77498658
CONTRATANTE: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
CONTRATADA: Aurobindo Pharma Ind Farmaceutica Ltda
Lote 12: Piperacilina sódica 4mg+ Tazobactam 500mg, F/A pó; Valor Total: R\$ 31.365,00 (Trinta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

ORDEM FORN. Nº 419/2018
ARP Nº 1533/2017 SESA
PROC. Nº 77675568
CONTRATANTE: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
CONTRATADA: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Lote 02: Midazolam cloridrato 5mg/ml, Amp 10ml; Valor Total: R\$ 14.280,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

ORDEM FORN. Nº 420/2018
ARP Nº 0255/2018 SESA
PROC. Nº 80923755
CONTRATANTE: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
CONTRATADA: A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP
Lote 07: Agulha hipodérmica 25x7mm, aço inox; Lote 08: Agulha hipodérmica 25x8mm, aço inox; Lote 09: Agulha hipodérmica 40x12mm, aço inox; Valor Total: R\$ 19.390,80 (Dezenove mil e trezentos e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesas 339030, Fonte 135.

São Mateus, 10/08/2018
Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 418585

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO SESA/HABF nº0026
PROCESSO nº 81736169
Pregão Eletrônico: **0061/2018**
CONTRATADA: INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI EPP
CONTRATO nº 0026/2018
Lote 01: R\$ 12.350,00
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/08/2018

Vila Velha, 10 de agosto de 2018.
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
Protocolo 418519

RESUMO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, E 0216/2014
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA - SILTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Prorrogar o prazo

de vigência dos Contratos 0208 a 0216/2014, a partir de 13/08/2018 até 12/08/2019, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos laboratoriais, de acordo com o Anexo I
DATA DA ASSINATURA - 10/08/2018
PROCESSO Nº 65535812/2014
Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 418565

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 083/2018.
PROCESSO: 81870221/2018.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 011/2018-SESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: M.C. INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de HD EXTERNO, para atender a demanda da SESP.
Valor Total: R\$ 643,72 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 45.101.06.181.0004.3000
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 0101

Vitória, 09 de agosto de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 418522

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 084/2018.
PROCESSO: 81870221/2018.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 012/2018-SESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de 07 (sete) unidades de PEN DRIVE, para atender a demanda da SESP.
Valor Total: R\$ 1.168,16 (hum mil e cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 45.101.06.181.0004.3000
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 0101

Vitória, 09 de agosto de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 418523

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 389-S, de 19/07/2018.
CONVÊNIO DE CESSÃO Nº: 038/2013
PROCESSO nº: 64623653/2013
CEDENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CESSIONÁRIO: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCES.
OBJETO:
1.1. Prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 60 (sessenta) meses, a partir do dia 09 de janeiro de 2019.
1.2. Ficam alteradas as partes do Convênio de Cessão/SESP Nº 038/2013, passando a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES a ser denominada CEDENTE, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, INTERVENIENTE/ANUENTE.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

Em 07 de agosto de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 418476

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 021/2013
PROCESSO Nº: 62750054
PARTÍCIPES:
- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP;
- Município de Serra/ES.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2018.**
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Em 06 de agosto de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 418482

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 501-D de 10/08/18.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)**, conforme Anexo II da LC 892/18:

- PC-DP ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, NF 379570;
- PC-DP RENATO BARCELLOS PERIN, NF 3613186;
- PC-DP DANIEL CORREIA SOUSA, NF 3608387;
- PC-DP DAVID DE SANTANA GOMES, NF 3359387;
- PC-DP GLEYDSON DE ALMEIDA MARQUES, NF 3585700;
- PC-DP ALYSSON PEREIRA PEQUENO, NF 3938034;
- PC-DP MARCELO MEURER RAMOS, NF 3385299.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 502-D de 10/08/18.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**, conforme Anexo II da LC 892/18:

- PC-DP JOSÉ MARIA MARTINS SIMÃO, NF 3608158;
- PC-DP DOUGLAS TREVIZANI SPERANDIO, NF 3567150;
- PC-DP LUCIANO CARLOS PAULINO DE OLIVEIRA, NF 3065537.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13, à Lei Complementar nº 892/18 e ao Decreto nº 4277-R, de 05/05/18, publicado no DIO de 06/07/18 (art. 3º);

RESOLVE:

Considerando Portaria nº 075-S, de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14;

Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial;

Considerando necessidade de adequar perfil profissional para melhor desempenho da atividade policial;

Considerando interesse da Adm. Pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade do serviço, faz a **REMOÇÃO/ DESIGNAÇÃO/LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo:

Fundamento: art. 3º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18 e Instrução de Serviço nº 322 de 09/08/18, publicada no DIO de 10/08/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº

503-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 289-D de 25/11/16, publicada no DIO de 28/11/16.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 504-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 290-D de 25/11/16, publicada no DIO de 28/11/16.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 505-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP FÁBIO ALMEIDA PEDROTO**, NF 3360679, para a função de **Titular do 1º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 506-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 136-D de 15/01/14, publicado no DIO de 16/01/14.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 507-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP ANDERSON GONÇALVES DA ROCHA**, NF 248438, para a função de **Titular do 2º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 508-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 361-D de 20/06/18, publicada no DIO 21/06/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP AILTON MIGUEL SCHAEFFER**, NF 194697, para a função de **Titular do 3º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 370-D de 15/09/15, publicada no DIO de 16/09/15.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 511-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP IZAIAS TADEU VIEIRA DA SILVA**, NF 166410, para a função de **Titular do 4º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 512-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 229-D de 20/09/17, publicada no DIO de 21/09/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP MÁRCIO JOSÉ PEDROSA BRAGA**, NF 269375, para a função de **Titular do 5º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 514-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 242-D de 17/04/18, publicada no DIO de 18/04/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 515-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP ADEMIR DA SILVA PINTO**, NF 2497689, para a função de **Titular do 6º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 516-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 308-D de 11/12/17, publicada no DIO de 12/12/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 517-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP EVERTON MAURO FERNANDES**, NF 2872684, para a função de **Titular do 7º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 518-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 126-D de 15/01/14, publicada no DIO de 16/01/14.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 519-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP WILIS SOARES DE OLIVEIRA**, NF 268589, para a função de **Titular do 8º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 520-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 322-D de 29/11/16, publicada no DIO de 30/11/16.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 521-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 188-D de 27/03/18, publicada no DIO de 02/04/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 522-D de 10/08/18.

LOCALIZAR a **PC-DP CAROLINA VALLE BRANDÃO LODI**, NF 3360156, para a função de **Titular do 9º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 523-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 306-D de 11/12/17, publicada no DIO de 12/12/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 524-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP VITOR MANUEL TORRES ANDRADE**, NF 3016013, para a função de

Titular do 10º Distrito Policial, subordinado à SPRM.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 525-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 310-D de 29/11/16, publicada no DIO de 30/11/16.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 526-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 239-D de 20/09/17, publicada no DIO de 21/09/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 527-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP RODRIGO HENRIQUE DA ROSA**, NF 3608476, para a função de **Titular do 11º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 528-D de 10/08/18.

- **ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** do **Titular do 11º Distrito Policial até o 12º Distrito Policial**, ambos subordinados à SPRM.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 529-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 315-D de 29/07/15, publicada no DIO de 30/07/15.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 530-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP RAFAEL DA ROCHA CORREA**, NF 2872510, para a função de **Titular do 13º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 531-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 293-D de 11/12/17, publicada no DIO de 12/12/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 532-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o **PC-DP JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO**, NF 2871467, para a função de **Titular do 14º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 533-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 244-D de 17/04/18, publicada no DIO de 18/04/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 534-D de 10/08/18.

LOCALIZAR a **PC-DP TANIA MARIA ZANOLI**, NF 209548, para a função de **Titular do 15º Distrito Policial, subordinado à SPRM.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 535-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 209-D DE 05/07/11, publicada no DIO de 06/07/11, tendo em vista a portaria nº 03-S de 05/01/11, publicada no DIO DE 06/11/11.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 536-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 262-D de 20/09/17, publicada no DIO de 21/09/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 537-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o PC-DP ANDRÉ LUIZ LOPES LANDEIRA, NF 2492040, para a função de Titular do 16º Distrito Policial, subordinado à SPRM.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 538-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 111-D de 31/03/17 publicada no DIO de 03/04/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 539-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o PC-DP JUDSON DE OLIVEIRA MARQUES, NF 269715, para a função de Titular do 17º Distrito Policial, subordinado à SPRM.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 540-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 261-D de 20/09/17, publicada no DIO de 21/09/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 541-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o PC-DP LUIZ NEVES PAULA NETO, NF 202347, para a função de Titular do 18º Distrito Policial, subordinado à SPRM.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13, à Lei Complementar nº 892/18,

RESOLVE:

Considerando Portaria nº 075-S, de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14;
Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial;
Considerando necessidade de adequar perfil profissiográfico para melhor desempenho da atividade policial;
Considerando interesse da Adm. Pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade

do serviço, faz a **REMOÇÃO/ DESIGNAÇÃO/LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "b" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "a pedido" (SIPA nº 04-4800/18)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 542-D de 10/08/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 492-D de 25/07/18, publicada no DIO de 26/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 543-D de 10/08/18.

LOCALIZAR o PC-DP DOUGLAS VIEIRA, NF 3360199 na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente, subordinada na SPE.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13, à Lei Complementar nº 892/18 e ao Decreto nº 4277-R,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 544-D de 10/08/18.

- **ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** do Titular da Delegacia Especializada de Homicídio - **Pessoas Desaparecidas** até a Delegacia Especializada de **Costumes e Diversões**, ambas subordinadas à SPE.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 545-D de 10/08/18.

- **ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** do Chefe da Divisão Especializada de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio até a Delegacia Especializada de Crimes Contra Transportes de Passageiros, ambas subordinadas à SPE.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13, ao Art. 10, da LC nº 892/18,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 546-D de 10/08/18.

REMUNERAR o (a) s Delegado (a) s de Polícia mediante **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE TITULARIDADE - GAT** referente às extensões abaixo relacionadas:

- **Instrução de Serviço nº 382-D de 05/07/18, publicada no DIO de 06/07/18**, que estendeu as atribuições do Chefe do Departamento Especializado de Investigações Criminais até a Delegacia Especializadas de Roubo a Bancos, ambos subordinadas à SPE.

- **Instrução de Serviço nº 332-D de 29/05/18, publicada DIO de 30/05/18**, que estendeu as atribuições do Chefe da Divisão Especializada da Região Metropolitana até a Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos, ambas subordinadas à SPE.

- **Instrução de Serviço nº 544-D de 10/08/18, publicada no DIO de 13/08/18**, que estendeu as atribuições do Titular da Delegacia Especializada de Homicídio - **Pessoas Desaparecidas** até a Delegacia Especializada de **Costumes e Diversões**, ambas subordinadas à SPE.

- **Instrução de Serviço nº 545-D de 10/08/18, publicada no DIO de 13/08/18**, que estendeu as atribuições do Chefe da Divisão Especializada de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio até a Delegacia Especializada de Crimes Contra Transportes de Passageiros, ambas subordinadas à SPE.

- **Instrução de Serviço nº 528-D de 10/08/18, publicada no DIO de 13/08/18**, que estendeu as atribuições do Titular do 11º Distrito Policial até o 12º Distrito Policial, ambos subordinados à SPRM.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 418706

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 020, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto no artigo 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e previsto no artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa

postal, para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo visando a apuração dos indícios de irregularidades na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-CNH em seus nomes, para se manifestarem acerca de seus interesses.

Nesta qualidade, poderão comparecer pessoalmente na Coordenação do RENACH do DETRAN-ES ou apresentarem defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório. A defesa escrita poderá ser protocolada em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Sul, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-380 e deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado e deverá ser protocolada em qualquer CIRETRAN, contendo obrigatoriamente, cópia deste Edital de Notificação, cópia da CNH do recorrente e comprovante de residência atualizado. A defesa também poderá ser realizada pessoalmente, mediante a oitiva, a qual deverá ser agendada junto à Coordenação do RENACH, através dos telefones (027) 3325-4537 ou 3224-3186.

Processo - Nome do(a) Condutor(a) - Registro de CNH:
79148603- JONAS MARTINS DA SILVA - 6886783974
79148603- ADEISIO FERNANDES DE OLIVEIRA - 6853844141
79148603- HELIO DE JESUS SACRAMENTO - 6920093906
79148603- FRANCISCO MIGUEL MARQUES - 6980216723
79148603- ROSENILDO DE JESUS - 6851065804
79148603- AILTON PEREIRA DE VASCONCELOS - 6922426355
79148603- JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA - 6937160435

Vitória, 10 de agosto de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 418710

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2226, DE 23 DE JULHO DE 2018. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **74387936**,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo nº. 74387936, em desfavor da servidora **SANDRA TALYULI DE OLIVEIRA**, Nº. Funcional 2804557, em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar,

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

e da ex-servidora **KAMILA SILVA PAVÃO**, Nº. Funcional 3290948, com fundamento no art. 251 da LC 46/94, em razão da impossibilidade de aplicação de penalidade administrativa a ex-servidor deste DETRAN/ES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 418555

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 133/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DEVEÍCULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 36, da IS N.º 04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e, **Considerando** as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 80859810.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao despachante **Adauto Franklin Ferreira**, prevista no art. 33, da Instrução de Serviço N.º 04/2011.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 01 de agosto de 2018.

Jose Eduardo de Souza Oliveira
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES

Protocolo 418558

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 132/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DEVEÍCULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 36, da IS N.º 04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e, **Considerando** as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 82379270.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao despachante **Daniel de Jesus Braga**, prevista no art. 33, da Instrução de Serviço N.º 04/2011.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 142 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar nova redação à Instrução de Serviço N.º 63/2014, publicada no DIO-ES em 03/12/2014, que tem por objetivo estabelecer normas para o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, para a realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos à obtenção da Permissão para Condução de Veículos Automotores, Renovação de Exames e outros serviços pelo DETRAN/ES,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 75373408.

RESOLVE:

Art. 1.º - Acrescenta o anexo XI e altera o anexo I, da Instrução de

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 01 de agosto de 2018.

Jose Eduardo de Souza Oliveira
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES
Protocolo 418560

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P.º 2251 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 4.593-N/2000, republicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002, e a Lei Complementar nº 536/2009, publicada em 30/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com a Lei Complementar nº 890/2018, a progressão do(s) servidor(es) efetivo(s) do DETRAN-ES, abaixo relacionado(s):

CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Nome do Servidor, Nº Funcional, Referência Anterior, Nova Referência, Data de Vigência da Progressão, Nº Processo.

Antônio Carlos dos Santos, 2786710, III-IV-Q, III-IV-R, 01/04/2018, 68467966;

CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO

Nome do Servidor, Nº Funcional, Referência Anterior, Nova Referência, Data de Vigência da Progressão, Nº Processo.

Ellen Octávia Fabem do Nascimento, 3350436, I-IV-C, I-4, 01/04/2018, 70460043;

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

Nome do Servidor, Nº Funcional, Referência Anterior, Nova Referência, Data de Vigência da Progressão, Nº Processo.

José Alves Martins, 2797259, II-Q, II-R, 01/04/2018, 68471742; Luiz Tolentino, 2799847, II-Q, II-R, 01/04/2018, 68472536.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 418687

Serviço N.º 63/2014, publicada no DIO-ES em 03/12/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Acrescentar o anexo XI, que trata da "Ficha médica" devendo ser preenchida pelos Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, no momento da perícia dos candidatos/condutores à direção veicular.

Anexo XI

AValiação Médica

Data do exame: ____/____/20__

1- EXAME CLÍNICO GERAL

2- EXAME OFTALMOLÓGICO

Acuidade Visual: ☐ SEM CORREÇÃO ☐ COM CORREÇÃO: ☐ óculos ☐ lentes de contato
Rinorréia: () OD() OF() ANORMAL OD() OF()
Mobilidade Ocular Externa e Interna: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL
Visão Cromática: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL
Visão Noturna: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL
Campo Visual: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL

3- EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO

Voz Coloquial: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL Audiometria Tonal Aérea: O.D. ____ dB O.E. ____ dB

4- EXAME NEUROLÓGICO

Mutabilidade Ativa, Passiva e Reflexo: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL
Coordenação Motora: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL
Sensibilidade Superficial e Profunda: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL
Linguagem, compreensão e expressão: ☐ NORMAL ☐ ANORMAL
Dinamometria Manual: Mão D: ____ kgf Mão F: ____ kgf

5- EXAME CARDIO-RESPIRATÓRIO

Pulso: ____ bpm Pressão Arterial: ____ / ____ mmHg Ausculta cardiopulmonar: ____

6- EXAME DO APARELHO LOCOMOTOR

Membro Superior Direito: ____
Membro Superior Esquerdo: ____
Membro Inferior Direito: ____
Membro Inferior Esquerdo: ____
Coluna Vertebral: ____

7- AVALIAÇÃO DOS DISTÚRBIOS DO SONO

Peso: ____ kg. Altura: ____ mts. IMC: ____
Perímetro Cervical: ____ cm. Epworth: ____
Mallampati: ☐ I ☐ II ☐ III ☐ IV

DATA	OBSERVAÇÕES GERAIS / EVOLUÇÃO

CONCLUSÃO DO EXAME			
EXAME FÍSICO E MENTAL		EXAME OFTALMOLÓGICO	
☐ APTO ☐ RESTRICÇÃO ☐ INAPTO TEMPORÁRIO ☐ DEFINITIVO	☐ APTO COM ☐ INAPTO	☐ APTO ☐ RESTRICÇÃO ☐ INAPTO TEMPORÁRIO ☐ DEFINITIVO	☐ APTO COM ☐ INAPTO
RESTRICÇÕES:		RESTRICÇÕES:	
VÁLIDO ATÉ: ____/____/____	_____ assinatura / carimbo	VÁLIDO ATÉ: ____/____/____	_____ assinatura / carimbo

Nome: _____ Idade: ____ Sexo: ____
CPF: _____ Data de Nasc: ____/____/____ Profissão: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ Email: _____
Renach: _____ Categoria: ____ Finalidade: ☐ 1º Hab. ☐ Renovação ☐ Mud. Cat. ☐ Adição ☐ Outros

Questionário exigido pela resolução nº 267, de 15/02/2008 do CONTRAN.

- 1) Você toma algum remédio ou faz algum tratamento de saúde?
☐ Não ☐ Sim
 - 2) Usa óculos para longe ou lentes de contato de grau?
☐ Não ☐ Sim
 - 3) Você tem alguma deficiência física?
☐ Não ☐ Sim
 - 4) Você já sofreu tonturas, desmaios, convulsões ou vertigens?
☐ Não ☐ Sim
 - 5) Apresenta deficiência auditiva?
☐ Não ☐ Sim
 - 6) Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?
☐ Não ☐ Sim
 - 7) Você tem diabetes, hipertensão, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?
☐ Não ☐ Sim
 - 8) Você já fez alguma cirurgia?
☐ Não ☐ Sim
 - 9) Você faz uso de drogas ilícitas?
☐ Não ☐ Sim
 - 10) Você faz uso abusivo de bebidas alcoólicas?
☐ Não ☐ Sim
 - 11) Você já sofreu acidente grave de trânsito?
☐ Não ☐ Sim
 - 12) Você está aposentado por invalidez?
☐ Não ☐ Sim
- Obs: Se trabalha ou pretende trabalhar como motorista profissional, deverá fazer o exame psicológico para constar na CNH a observação "Apto para Transporte Remunerado". Estando ciente disto, responda a seguir:
- 13) Você trabalha ou pretende trabalhar como motorista?
☐ Não ☐ Sim

Constitui crime no art. 299 do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: Reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa.

_____, ____/____/20__

pena de responsabilidade

Assinatura do candidato sob

ESCALA DE SONOLÊNCIA DE EPWORTH

☐ 0: nenhuma chance de cochilar	☐ 1: pequena chance de cochilar	☐ 2: moderada chance de cochilar	☐ 3: alta chance de cochilar
SITUAÇÃO		CHANCE DE COCHILAR OU ADORMECER	
Sentado ou lendo			
Assistindo TV			
Sentado sem atividade em lugar público (sala de espera)			
Como passageiro de trem, carro ou ônibus, andando uma hora sem parar.			
Deitando-se para descansar à tarde, quando as circunstâncias permitem.			
Sentado conversando com alguém			
Sentado calmamente após o almoço sem álcool			
Dentro de um carro, enquanto para por alguns minutos por trânsito intenso.			
TOTAL:			

Art. 3.º Alterar o anexo I da Instrução de Serviço N.º 63/2014, publicada no DIO-ES em 03/12/2014, que trata da "Entrevista Psicológica" passando a vigorar com a seguinte redação:

LOGOMARCA CLINICA

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____ Sexo: () Mas. () Fem.
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos. Naturalidade: _____ UF: _____
Estado Civil: () Casado(a) () Solteiro(a) () Viúvo(a) () Divorciado(a) () Anistiado () União Estável () Outro: _____
Escolaridade: _____ Telefone: _____ Mão dominante: () Direita () Esquerda
Endereço: _____ Bairro: _____ Nº _____ Cidade: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Está aposentado por invalidez? () Sim () Não. Está recebendo auxílio doença? () Sim () Não.

II – MOTIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
() 1ª Habilitação () Mudança de Categoria () Adição de Categoria () Renovação de CNH
() Reabilitação () Averbção Internacional
Informe Categoria Atual de sua CNH: () A () B () C () D () E
Informe Categoria que deseja obter: () A () B () C () D () E
Motivo para se habilitar, mudar de categoria ou renovar? _____
Tem experiência como condutor? () Não () Sim, há quanto tempo? _____
Pretende ter ou deseja manter na CNH a observação “Apto para transporte Remunerado”?
() Não () Sim Por qual motivo? _____

III – ÁREA PROFISSIONAL E ESCOLAR
Estuda? () Não () Sim, O que faz? _____ Período: _____
() Ensino Superior. () Formação Técnica. Área de Formação: _____
() Supletivo: () Ensino Fundamental () Ensino Médio / () EJA (Educação Jovens e Adultos)
Sobre a atividade profissional do candidato/condutor: (Descreva: O que faz, local e horário de trabalho, tempo de serviço; Desempregado, tempo de desemprego, último trabalho, tempo de duração; Nunca trabalhou).

IV- ÁREA DE SAÚDE
Está se sentindo bem para se submeter avaliação? () Sim () Não, por que motivo? _____
Alimentou-se? () Sim () Não. Dormiu bem essa noite? () Sim () Não, por que motivo? _____
Fez uso de medicamentos, álcool ou drogas nas últimas horas? () Não () Sim: _____
Apresenta algum problema de saúde (Cardíacas, Câncer, Hipertensão, Diabetes, Epilepsia, Labirintite, Alzheimer, Parkinson ou Outra(s))? _____
Realizou alguma cirurgia? () Não () Sim, para que? _____ Há quanto tempo? _____
Fez uso ou já tomou algum medicamento controlado? () Não () Sim, qual(s): _____
Finalidade: _____ Desde quando? _____
Possui algum tipo de deficiência? () Física () Visual () Auditiva () Outras. Qual(s)? _____
, É daltônico? () Sim () Não.
Fez ou faz algum tratamento neurológico, psiquiátrico e/ou psicológico? () Não () Sim, qual e para que? _____
Desde quando? _____
Em geral, que horas costuma dormir e acordar? _____
Qualidade do sono: () Sono constante; () Sono calmo; () Sono com interrupções; () Sono agitado; () Insônia.
Candidato/Condutor apresenta: () Dificuldades de memória () Atenção _____
() Fuma. Frequência/Quantidade: _____ Há quanto tempo? _____
() Faz uso de bebida alcoólica; Frequência: _____
() Faz uso de drogas ilícitas. Frequência: _____ Há quanto tempo? _____

Art. 4.º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, concedendo um prazo de 180 (cento e oitenta dias) para adequação aos anexos I e XI.

Vitória, 10 de agosto de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 418709

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2018.

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: MR AVALIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA-ME
DO OBJETO: Contratação de Empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis do Detran/ES. Endereço: Rua Espírito Santo, nº 488, centro, Ponto Belo, ES.
DO VALOR: valor total estimado da ordem de serviço é de R\$ 2.667,28 (Dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
DO PRAZO: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81549725.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: NP PIASSI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLE-ME.
DO OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação de bens moveis e imóveis do Detran/ES. Endereço: Rua Sebastião Rodrigues Miranda, nº 49, Bairro Boa Vista II, Serra, ES.
DO VALOR: valor total estimado da ordem de serviço é de R\$ 1.614,00 (Hum mil seiscentos e quatorze reais).
DO PRAZO: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos a contar início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81896719.

Vitória/ES, 19 de junho de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES

Protocolo 418554

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES

Protocolo 418701

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **CAP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 01.258.419/0001-00, situada no município de Serra/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 82252505. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 23 de Agosto de 2018.

Vitória, 09 de agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN|ES

Protocolo 418691

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.
OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP LTDA**, CNPJ **15.038.123/0001-99**, situada no município de Cariacica/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 82428859. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 17 de agosto de 2018.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 418692

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.
OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIX LTDA**, CNPJ **21.248.347/0001-28** situada no município de Vitória/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 82364575. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 17 de agosto de 2018.

Vitória, 09 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.

Protocolo 418694

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Primeira renovação do Credenciamento da empresa **CLIMPER CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REUNIDAS LTDA (FILIAL)**, CNPJ nº 05.322.652/0003-28, situada no município de Vitória/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 82352933. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 11 de agosto de 2018.

Vitória, 08 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES

Protocolo 418696

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO.
OBJETO: Ato autorizativo para a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUAÇUI LTDA**, CNPJ nº 10.314.071/0001-12, localizado na cidade de Guaçuí/ES, para ministrar curso de **Reciclagem para condutores infratores.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 82499756.

Vitória, 08 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES

Protocolo 418698

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018
Pregão Eletrônico nº 004/2018
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.
DO OBJETO: fornecimento de molas hidráulicas de piso para portas de vidro temperado.
DO VALOR: o valor anual estimado de R\$ 71.799,60 (setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DO PRAZO: o contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070, elemento de despesa: 3.3.90.30.24 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81341407.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 418590

Resumo do Convênio Provisório de Integração e Cooperação Técnica Administrativa e de Delegação com Ressarcimento dos Custos Operacionais, visando os procedimentos relativos à cobrança de multas aplicadas pelo Município de Linhares nº 011/2018.
PARTÍCIPE: Município de Linhares /ES; DETRAN|ES Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo; BANESTES S.A - Banco do Estado do Espírito Santo.
DO OBJETO: integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

e Cadastro do DETRAN|ES para identificação e qualificação dos veículos e proprietários, com o objetivo de proceder as notificações e os procedimentos com relação à cobrança das multas aplicadas pelo Município com base na legislação de trânsito.

DO PRAZO: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data

de sua publicação.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Resolução CA nº 019/2018,
Processo nº 80378684

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 418583

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 47/2018

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2018, QUE TRATA DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL DE AUTORES ESPÍRITO-SANTENSES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público o resultado preliminar do Edital de Convocação Nº 027/2018, que trata da inscrição e seleção de obras de literatura infantil de autores espírito-santenses.

1. Nos termos dos itens 1.2 e 1.3 do Edital nº 27/2018 - segue-se a relação, por ordem alfabética de autor, das 20 primeiras obras selecionadas/classificadas nas Categorias I e II com vistas à aquisição, em consonância com a demanda, pela Secretaria de Estado da Educação,

CATEGORIA I		
Ordem	Nome da Obra	Autor
1	O JARDIM DE LAILA	ELIZABETH ARAUJO MARTINS
2	CACHORRADA NO CÉU	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO
3	O GATO VERDE	ILVAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO
4	A CRIANÇA MÁGICA	LILIAN PEREIRA MENEGUCI
5	A BORBOLETA AMARELA	LUIZ GUILHERME SANTOS NEVES
6	PACA, TATU, CUTIA... SIM	LUZIANE PELISSARI DO NASCIMENTO
7	EU QUERIA TER UM URSO	MARCELO ANTONIO B. DOS SANTOS
8	AZABUM MÁGICO OU PALHAÇO?	MARTA SAMÔR
9	TOTÓ E O BURRICO ZENILDO NO SÍTIO	NORMA HELENA DA SILVA AGRIZZI
10	13 POEMINHAS E 1 HAIKAI	ROGÉRIO GERMANO ROGRIGUES

CATEGORIA II		
Ordem	Nome da Obra	Autor
1	FININHO	EDMAR ZORZAL
2	O LAGARTO AMEDRONTADO DO JARDIM	ESTER ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA
3	HIERÓGLIFOS	FABIANI RODRIGUES TAYLOR COSTA
4	MENINICES	FRANCISCO AUGUSTO K. DE ARAUJO
5	CRINQUINIM E O CONVENTO DA PENHA	REINALDO SANTOS NEVES
6	SAFIRA	SÉRGIO BLANK
7	O SONHO DE FRESQUINHO	SILMARA CALLEGARI SARTORI
8	HOUE UM BEIJA-LOR	SILVANA ATHAYDE PINHEIRO
9	VENTO SUL	SILVANA SOARES SAMPAIO
10	INSURREIÇÃO DO QUEIMADO EM POESIA E CORDEL	TEODORICO BOA MORTE

2. Segue-se a relação, por ordem alfabética de autor, das demais obras selecionadas/qualificadas para aquisição futura, que compõem cadastro de reserva técnica, nos termos do item 7.2 do Edital nº 27/2018.

Ordem	Nome da Obra	Autor
1	UMA VIAGEM DE TARTARUGA	ADRIELLY SELVATICI SANTOS
2	CASINHA NA ÁRVORE	ANADIR BASTOS BELLO
3	PLANETA SAUDADE	ANTONIO ROCHA NETO
4	HISTÓRIAS QUE OS BICHOS CONTAM	CHARLES GONÇALVES DE ARAÚJO
5	CARIACICA EM VERSOS	CINTHIA PRETTTI
6	FOLHAS DE CASTANHEIRA	DAVID RODRIGUES DA ROCHA
7	ABELARDO E A MÁQUINA DE ESCREVER	EDÉZIO CALDEIRA FILHO
8	O MUNDO COLORIDO DE LIDES	ELIANA ZANDONADE
9	JOÃO, O BOTÃO	ELIZABETH ARAUJO MARTINS
10	EU SOU O GALO	ELYSANNA CARDOSO L. A. CYPRIANO
11	PÁSSARO DOURADO	ENI VILASTI MOULIN
12	FUTUROS HERÓIS	ESTEVÃO A MATTA RIBEIRO
13	A GALINHA DE CAPOEIRA	FABÍOLA COLARES
14	OVELHA MOCHILEIRA	FERNANDA FASSARELLA
15	O MENINO E OS CIGANOS	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO
16	LUIZA	GEISA GALVÃO
17	CADA UM TEM UMA HISTÓRIA.CONTE A SUA.	HELENA KLIPPEL DE OLIVEIRA
18	AFRICANTA: SER NEGRO	HUDSON RIBEIRO
19	BETINHO - O MENINO ARDILOSO	HUMBERTO DEL MAESTRO
20	CAÇADORES, PESCADORES E OUTROS MENTIROÇOS	JOÃO CARLOS VIEIRA GERVÁSIO
21	O LIVRO DAS ORIGENS	JOSÉ ARRABAL FERNANDES FILHO
22	CARTAS DE CONTOS INFANTIS	JOSÉ CARLOS MATTEDI
23	A GUERRA DOS BRINQUEDOS	JOSÉ CARLOS MATTEDI
24	LEITURAS-CRÔNICAS DO PRAZER DE LER ESCRITORES CAPIXABAS	LUIZ CARLOS SEARA APPEL
25	HISTÓRIA DE BARBAGATO	LUIZ GUILHERME SANTOS NEVES
26	UM MEIO PARA SALVAR O AMBIENTE	LUZIANE PELISSARI DO NASCIMENTO
27	BELA E SEUS AMIGOS NO REINO DO BERÇO ENCANTADO	MAJÔ GOMEZ
28	PÉS DESCALÇOS - MEMÓRIA DE INFÂNCIA	MARCOS JOSÉ BUBACH DE JESUS
29	QUEM ENCONTRARÁ BILL?!	MARCOS JOSÉ BUBACH DE JESUS
30	SIBILA E A ESCADA MUSICAL	MARIA DAS GRAÇAS SILVA NEVES
31	CAIXA DE RETRATOS	MARIELNA V. SONEGHET BERGMANN
32	HISTÓRIA DE UMA FLOR A JULIETA	MÔNICA FELIPE SANTOS LOZA
33	CIÇA E A RAINHA	NEUSA JORDEM POSSATTI

34	CIÇA BOA DE BOLA	NEUSA M. JORDEM ALMANÇA POSSATTI
35	BETOLA, O MENINO LEGAL	NORMA HELENA DA SILVA AGRIZZI
36	AS AVENTURAS DE FARMACITO E BOCA LIMPA EM BAFO DE SANSÃO	RENATA NALI MIRANDA
37	O QUE É QUE UM LIVRO TEM	RITA DE CASSIA CÔGO
38	A INCRÍVEL HISTORIA DA CIDADE DOS PERGAMINHOS PERDIDOS	ROBERTO ANONIO LEAL DE BARROS
39	O ARQUITETO CEGO	RUY PERINI
40	O MACACO QUE QUERIA SER REI	SHIRLEY MARIANO GONÇALVES
41	CANTOS E ENCANTOS DO PALCO-TEXTOS PARA REPRESENTAR	SHIRLEY MARYLENE PEIXOTO SALIBA
42	A DANÇA DAS BORBOLETAS	SÔNIA MARIA PEREIRA ROJAS
43	A PANELA ENCANTADA	SONIA ROSSÊTO
44	CONTOS E ENCANTOS SERRANOS	VALDEMIR RIBEIRO DE AZEVEDO
45	O DIÁRIO DE KARIKASSAURO	VALSEMA RODRIGUES
46	AZUL	VANESSA DARMANI
47	O MENINO NINHO E OS FILHOTES DE PAPAGAIO	VERCELINO JOÃO DE OLIVEIRA
48	O MENINO QUE TOMAVA BANHO COM XIXI DE VACA	VERCELINO JOÃO DE OLIVEIRA
49	O QUE É QUE TINHA NO SÓTÃO	WILBERTH CLAYTHON F. SALGUEIRO

Vitória, 10 de agosto de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 418628

PORTARIA Nº 1014-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem o Comitê Estadual de Avaliação da 11ª Edição do Prêmio Professores do Brasil, integrantes das equipes da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

- I. Áurea Raquel Mônico Salgado
- II. Carla Ferreira Soares Figueiredo
- III. Cassiano Ricardo Martins
- IV. Dadia Meireles Passos
- V. Fernanda de Souza Gomes
- VI. Gessé Furtado de Souza Junior
- VII. Gilciane Ottoni Pinheiro
- VIII. Israel Martins da Silva
- IX. Jair de Almeida Silva
- X. Jomara Karla Soares

- Ribeiro
- XI. Josimar Monteiro Santos
- XII. Lêda Rúbia Barboza Brambilla
- XIII. Léia Maia Vieira
- XIV. Lícia Lyra de Freitas
- XV. Lídia Mara Moura Rezende Martinelli
- XVI. Ligia Cristina Magalhães Bettero
- XVII. Marceliy Frassi Bridi
- XVIII. Marli Aurea Zanotii
- XIX. Pedro Henrique Maciel Vianna
- XX. Rosimere Dias de Andrade
- XXI. Silvana de Oliveira Medeiros
- XXII. Sirlei Anacleto Martins
- XXIII. Suzanna Maria Magalhães Bettero
- XXIV. Tessalônica Kiefer Fêu Soika
- XXV. Wanderley Lopes Sebastião

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos estará a cargo das servidoras: Alessandra Ribeiro Alves, representante da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, Luzian Belisário dos Santos, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e Rarici Claudino Vicente, representante

do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 2º Compete ao Comitê Estadual de Avaliação:

- a) avaliar os relatos de prática pedagógica segundo os critérios previstos no regulamento da 11ª Edição;
- b) realizar o curso autoinstrucional "Alguns olhares sobre boas práticas", disponibilizado pelo sistema de avaliação;
- c) cumprir os prazos estabelecidos no regulamento do Prêmio Professores do Brasil 11ª Edição;
- d) outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 418619

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 1015-S, DE 10/08/2018 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CRISTINA MARA JAVARINI MORO**, nº funcional 460816, MaPB V, vínculo 58, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 13/08/2018 até 13/02/2019, na EEEF "Dr. Aristides Alexandre Campos", FG-DE 03.2, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. (Proc. nº 82980233).

PORTARIA Nº 1016-S, DE 10/08/2018 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **DIEGO ARMANDO VARGAS COSTA**, nº funcional 3064166, MaPB V - vínculos 2 e 4, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 13/08/2018 até 13/02/2019, na EEEFM "Presidente Luebke", FG-DE- 01.3, no município de Vargem Alta - ES. (Proc. nº 82979944).

PORTARIA Nº 1017-S, DE 10/08/2018 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CLERIA PAGOTTO RONCHI ZANELATO**, nº funcional 304168, MaPB V - vínculo 52 e MaPa V - vínculo 51, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 03/08/2018 até 04/02/2019, na EE "José Cupertino", FG-DE- 01.3, no município de Afonso Cláudio - ES. (Proc. nº 76817962).

Protocolo 418640

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 066/2018
CONTRATO 066/2018
PROCESSO Nº 80482570/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: LP COELHO EPP

OBJETO: Obra de instalação de aparelhos de ar condicionado na EEEFM São Gabriel da Palha, localizada no município de São Gabriel da Palha, no valor total de **R\$ 96.789,74 (noventa e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Empenhos 2018NE00960;
2 0 1 8 N E 0 0 9 6 1 ;
Programa de trabalho:
1 0 4 2 1 0 1 1 2 3 6 2 0 8 5 8 1 6 7 3 ,
1 0 4 2 1 0 1 1 2 3 6 2 0 8 5 8 1 6 7 3 ,
Elemento de despesa: 449051
e 449052; Fonte de Recurso:
0114000001.

Vitória/ES, 31 de Julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 418551

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 091/2018
PROCESSO Nº
82877475/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: MÁRCIA MARIA DO ROSÁRIO CHIACHIO.

Objeto: contratação da especialista Márcia Maria do Rosário Chiachio para avaliar as condições da oferta de ensino do curso técnico em segurança do trabalho pelo CEFETRIES, no valor total de **R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE03920
2018NE03921 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 418597

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR
PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº
004/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br a **convocação dos candidatos da Região Grande Vitória Masculino, da Classificação 501º a 700º**, para a entrega da documentação comprobatória à inscrição e FIC dia 16 de agosto de 2018, bem como a exclusão pelo item 11.8 do Edital nº004/2018.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 418704

**PORTARIA N.º 1053-S, de 09
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **LUDMILA COSTA ALVES SILVA**, NF. 2607522, Subgerente de Farmácia do Sistema Penal, Ref. QCE-05, localizado na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 08/08/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 418559

**PORTARIA N.º 1052-S, de 09
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **BRUNA CRISTINA MARTINS RIBEIRO**, NF. 3991563, Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado na Unidade de Saúde do Sistema Penal - USP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de

40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 09/08/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 418561

**PORTARIA N.º 1049-S, de 09 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR JULIANO GOMES NUNES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3693996, para responder como Diretor de Unidade, no período de 25/07/2018 à 23/08/2018, no Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, durante licença do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 418562

**PORTARIA N.º 1050-S, de 09 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR JOÃO EDUARDO DA SILVA LEITÃO, Inspetor Penitenciário, NF. 3564460, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 05/07/2018 à 31/12/2018, no Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS, durante licença maternidade da titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 418563

**PORTARIA N.º 1051-S, de 09 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GUILHERME TONANI FERRARI, Inspetor Penitenciário, NF. 3635597, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/09/2018 à 03/10/2018, no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPV, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 418564

**PORTARIA N.º 1054-S, de 10 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art.

61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **LIS BASTOS DE ALMEIDA LADISLAU**, NF. 3935582, do cargo, em comissão, de Assistente de Direção, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 08/08/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 418705

**PORTARIA N.º 1055-S, de 10 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **LIS BASTOS DE ALMEIDA LADISLAU**, NF. 3935582, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado na Diretoria de Administração Geral do Sistema Penal - DIRAGESP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 08/08/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 418707

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**RESUMO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO**
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON/ES.

Estagiária:
Nome: Silvania Cristina Monteiro
Pinto Silva.

Vigência: 13/08/2018 e término em
11/08/2020.

Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento), do valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da tabela de subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo Estadual.

Dotação Orçamentária:
Projeto: 14.122.0068.2070

Elemento: 3.3.90.36.07
RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº.
11.788/08.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente

Protocolo 418599

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES****EXTRATO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Ordem de fornecimento nº
035/2018.

Processo nº 82916489-SETADES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nº 011/2018-SESP.

REFERENCIA: Pregão Eletrônico
nº 029/2018-SESP.

Contratante: Secretaria de
Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social - SETADES,
órgão partícipe.

Contratado: M.C. INFORMATICA
LTD ME.

OBJETO: Aquisição de HD
EXTERNO.

Valor total: R\$ 1.609,30 (mil e
seiscentos e nove reais e trinta
centavos).

Dotação Orçamentária:
47.101.08.122.0800.2070

Natureza da Despesa:
44.90.52 - Fonte Recurso - 101.

Nota de Empenho nº
2018NE00387.

Fiscal: Hugo Salles Araújo
Suplente: Rodrigo da Silva Maia.

Em 10 de agosto de 2018.

MARINELY SANTOS
MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos
Portaria nº 057-S de 11/07/2017
Protocolo 418513

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Ata Registro Preços n.º 010/2018
Processo: 77419227

REFERÊNCIA:

Pregão Eletrônico nº 014/2018

Contratante: SECRETARIA
DE ESTADO DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SETADES.

Contratado: ZELLAR EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Divisórias.
Valor Unitário Adjudicado:
511,19 (quinhentos e onze reais e
dezenove reais)

Vigência: 01 (um) ano contado
do dia posterior à data de sua
publicação no DIOES.

Fiscal pelo ADF Nº 029/2018:
Elisângela Fantin Carneiro

Suplente: Carlos Henrique
Vertuani de Oliveira.

Vitória, 10 de Agosto de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social - SETADES.

Protocolo 418510

**Resumo do Termo de Fomento
nº 9026/2018**

Processo nº.: 81418370

Registro SIGEFES: 180315

Administração Pública: Estado
do Espírito Santo por intermédio da
Secretaria de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social.

Organização da Sociedade Civil:
Instituição de Longa Permanência
para Idosos Vila Feliz "Antônio
Sérgio de Tassis".

Objeto: Cooperação técnica e
financeira para aquisição de material
de consumo e equipamentos
permanentes para uso da entidade,
visando à melhoria da qualidade
de atendimento, de vida e moradia
de 40 (quarenta) pessoas idosas
institucionalizadas.

Valor: R\$ 49.998,99 (quarenta
e nove mil, novecentos e noventa

e oito mil reais e noventa e nove centavos) de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/07/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 445042 e 335043

Fonte: 101

Gestor Titular: Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283

Gestor Suplente: Carla Mognato Scardua Shalders - matrícula nº 3481395

Vitória, 10 de agosto de 2018.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 418488

Resumo do Termo de Fomento nº 9025/2018

Processo nº.: 81417764

Registro SIGEFES: 180311

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Instituição de Longa Permanência para Idosos Vila Feliz "Antônio Sérgio de Tassis".

Objeto: cooperação técnica e financeira para instalação de uma usina de energia fotovoltaica na Instituição, visando a diminuição das despesas com energia elétrica, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de atendimento, vida e moradia de pessoas idosas institucionalizadas e também contribuir com a natureza, gerando uma energia limpa e renovável.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/07/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 445042

Fonte: 101

Gestor Titular: Elisa Machado de Alvarenga Soares - matrícula nº 3859282

Gestor Suplente: Carla Mognato Scardua Shalders - matrícula nº 3481395

Vitória, 10 de agosto de 2018.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 418490

Resumo do Termo de Fomento nº 9027/2018

Processo nº.: 81546262

Registro SIGEFES: 180317

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo.

Objeto: cooperação técnica e financeira para aquisição de sistema e micro geração fotovoltaica e

energia solar para instalação na nova sede da Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC.

Valor: R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/07/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 445042

Fonte: 101

Gestor Titular: Elisa Machado de Alvarenga Soares - matrícula nº 3859282

Gestor Suplente: Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 3294641

Vitória, 10 de agosto de 2018.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 418500

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO SEAG Nº 025/2018

PROCESSO Nº 81601590

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade formalizar a parceria da SEAG e do Município no sentido de colaborarem entre si para a prestação de serviços da Unidade Móvel Cozinha Capixaba, objetivando levar os costumes alimentares da culinária capixaba, utilizando alimentos típicos relevantes e abundantes nas diferentes regiões do Espírito Santo.

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir do dia 12/08/2018 até 19/08/2018. *OBS.: O presente acordo não prevê repasse de recurso.

Vitória, ES, 29/06/2018.

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e pesca - SEAG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Ideraldo Luiz Lima,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando à **Prestação de Serviços de Capacitação em Gastronomia com enfoque na utilização de produtos típicos oriundos da agricultura e pesca local - município de ITAGUAÇU - 2 (duas) turmas** - a ser executada pelo Serviço Social da Indústria -

Departamento Regional do Espírito Santo SESI-DR/ES no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), Contrato 006/2018, no período de 14/08 à 17/08/2018.

Vitória/ES, 09/08/2018.

IDERALDO LUIZ LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e pesca - SEAG

Protocolo 418652

TERMO ADITIVO SEAG nº 032/2018

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 043/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Império Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra descrita no objeto do CONTRATO SEAG/Nº 043/2017, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma prevista na Clausula oitava do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 77791908

Vitória, 09/08/2018.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 418636

RETIFICAÇÃO

No título da Portaria nº 026-R, datada de 08 de agosto de 2018, publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2018,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA nº 026-R, DE 08 DE JULHO DE 2018.

LEIA-SE:

PORTARIA nº 026-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Protocolo 418688

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: SEAPA/MG, EPAMIG, SEAG, INCAPER

OBJETO

Estabelecer condições para conjugar esforços para o desenvolvimento de ações para o fortalecimento da agropecuária e da agroindústria nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo por meio

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

de ações conjuntas de pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, difusão e transferência de tecnologia e inovação.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste convênio é a partir da data de assinatura do presente instrumento e terá duração de 60(Sessenta meses).

Vitória/ES 09 de agosto de 2018

Nara Sthefania Tedesco Medrado Rocha

Diretora Presidente do Incaper

Protocolo 418536

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 183857 (SIGA)

Processo: 82816441/2018

Modalidade: Dispensa de licitação
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES.

Contratado: G & E COMERCIO DE GAS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg
Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Programa de Trabalho: 201220006207000; Elemento de Despesa: 339030-21; Fonte: 0271. Cariacica, 10 de agosto de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor-presidente

Protocolo 418572

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 13 - S, DE 05 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública, cargo comissionado, **RENATA PEREIRA SERPA**, número funcional 2726408, para exercer a função do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE da SEAMA**, no período compreendido entre 06.08.2018 a 04.09.2018, por motivo de férias da titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes ao cargo.

Cariacica, 07 de agosto de 2018

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Protocolo 418580

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

Processo n.º 71073906

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Contratada: Tommasi Analítica Ltda.

Objeto: 1.1 - Prorrogar a vigência do Contrato n.º 005/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar do dia **11/08/2018**; 1.2 - Incluir subitens no item 6 do Anexo I do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: **6 - LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS** - 6.2 - *Os dados gerados a partir das análises realizadas pela Contratada deverão ser enviados em meio digital, atendendo à periodicidade definida no Contrato*; 6.3 - *A submissão dos dados em formato digital não substitui a entrega dos dados em formato original previsto no Contrato, constituindo formato complementar*.

Valor Anual: R\$ 205.758,88 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 10.41.902.18.541.0018.2958 - Desenvolvimento das Políticas Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0359000110, do orçamento da AGERH para o exercício de 2018.

Renovação da Garantia Contratual: A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Ratificação das Demais Condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA

Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 418661

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 0142/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 0142/2013 por mais 4 (quatro) meses, contados de 07/08/2018 a 06/12/2018, com suplementação da fonte de recursos no valor de R\$ 16.989,17 (dezesseis mil novecentos e oitenta

e nove reais e dezessete centavos).

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: Processo nº 2018.018901.

Vitória, 06 de agosto de 2018.

Sandra Sily

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 418553

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2014

DAS PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES X PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES

OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato de concessão de uso nº 002/2014, por 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2018, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta. Constitui obrigação do Cessionário a contratação de Prestação de Serviços de seguro total do veículo, equipamentos, sistema elétrico e mobiliário, bem como seguro obrigatório e demais obrigações perante ao DETRAN/ES. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

Processo nº 68068220/2014

Vitória, 10 de agosto de 2018

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 418517

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 040-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

EXONERAR de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994 **ROSIMERY ROSA SALLES**, do cargo em comissão de Secretária Executiva de Conselho, REF. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 07 de agosto de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 418719

PORTARIA Nº 041-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo

65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

EXONERAR de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994 **SOLON SANTOS ROCHA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, REF. QC-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 07 de agosto de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 418720

Extrato Ordem Fornecimento Nº 008/2018

Processo: 81784244 - SEDH
Modalidade ARP nº 18/2018/SEG (Proc. 80851932)

Contratante: Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH

Contratado: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as instalações da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Valor Total: R\$ 8.678,06 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos)

Nota de Empenho: 2018NE00242

Dotação Orçamentária:

10.48.101.14.122.0800.2070

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 101

Em 10 de agosto de 2018.

Leonardo O. C.de Miranda

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 418634

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0403-P DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **DARLY DE SOUSA JUNIOR** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **05/07/2018 a 03/08/2018**.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 418685

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0405-P DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere

o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE SOCIOEDUCATIVO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **09/07/2018 a 07/08/2018**.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 418686

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 048-S, de 09 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 024-S, de 07 de maio de 2018, publicada dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º Delegar competência ao Subsecretário de Estado do Turismo, para:

I - aprovar escala anual de férias, decidindo sobre concessões, suspensões e os pedidos de alterações de períodos;

II - assinar contratos e toda documentação concernente a contratação de estagiários;

III - autorizar baixa patrimonial por inservibilidade dos bens móveis;

IV - analisar prestação de contas de diárias e suprimento de fundos, decidindo por sua aprovação ou rejeição;

V - ordenar despesas até o limite previsto no art.24, inciso II, da Lei 8666/93;

VI - autorizar empenho, liquidação e pagamento das despesas já devidamente contratadas e autorizadas, pelo Secretário;

VII - assinar relações de ordens bancárias externas, juntamente com o GFS, independente de valores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de Agosto de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 418657

PORTARIA Nº. 049-S, de 09 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a necessidade

do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 08 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.552-R de 11 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17-R, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADs desta Secretaria de Estado do Turismo:

- Odyr César Vargas
- Igor Gonçalves Calhau
- Katiani Pereira Aguiar
- Joyce Coelho Simões
- Luciléia de Fátima Silva Alves

Art.2º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 025-S, de 09 de junho de 2016, publicado no DIO no dia 10/06/2016.

Vila Velha, 09 de Agosto de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 418658

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 065/2018

PROCESSO: 80756590
CHAMAMENTO PÚBLICO
002/2017
REGISTRO: 180321

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
Marcelo de Souza Coelho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 982.123.897-15

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Espírita Santense de Ciclismo - FESC
CNPJ: 39.381.470/0001-88

Presidente: Sandro de Oliveira
CPF nº: 940.659.857-49

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do "Campeonato Brasileiro de MTB"

VALOR TOTAL: R\$ 49.974,99 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.811.0159.2249 - UG: 39.0101
- GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 12/09/2018.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Fabiana Teixeira Peyneau Soares
Nº Funcional: 3431282

José Arthur Bermudes da Silveira Jr.
Nº Funcional: 3018938

Larissa Ruy

Nº Funcional: 2457040

Vitória, 10 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 418690

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Vix Serviços - ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **22/08/2018**.

VALOR MENSAL: R\$ 54.785,68 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74953419/2016

Vitória, 10 de Agosto de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 418509

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

Edição Nº24796

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0014/2018, relativo ao Processo nº 82762910, referente a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura de evento, nas condições especificadas no Anexo I do Edital nº 0014/2018. **Empresa vencedora:** MAIS ESTRUTURA DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.352.322/0001-25. **Valor total:** R\$502.000,00 (quinhentos e dois mil reais). Vitória-ES, 10 de agosto de 2018.

ROBERTO NAVA MARTINS Pregoeiro /Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0014/2018. Vitória-ES, 10 de agosto de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar Protocolo 418545

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 82341095

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna publico de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, o Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, e suas alterações, o seguinte resultado da pregação eletrônico: 0011/2018.

Objeto: Resgito de Preços para aquisição de Pneus automotivos de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. 0011/2018.. **Empresa vencedora:** MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 25.294.980/0001-03 **Lote 1:** Valor total: R\$ 83.888,98

(oitenta e tres mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

Roberto Nava Martins Pregoeiro Oficial/SCM

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2018. **Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.**

Daltro Antônio Ferrari Júnior Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar Protocolo 418574

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0018/2018

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2018

PROC. 82612943

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE FACHADA COM INSTALAÇÃO, para Hemocentro Regional de Linhares. Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 13/08/2018.

Limite de acolhimento das propostas: dia 28/08/2018 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 28/08/2018.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 10 de Agosto de 2018.

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

Protocolo 418535

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0167/2018, Proc. nº 80764410.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Esfigmomanômetros.

Abertura: 23/08/2018, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 23/08/2018 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).

Em, 10 de agosto de 2018.

Marcos Natividade

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 418601

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0343/2018, Proc. nº 79815898

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit Imunohematológico com Locação de Equipamento.

Empresa Vencedora: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, nos lotes 01 e 03.

Valor Total: R\$ 54.081,90

Empresa Vencedora: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 19.415,00.

Empresa Vencedora: DIAMED LATINO AMERICA S.A, nos lotes 04, 05 e 06.

Valor Total: R\$ 2.037.183,63

Em, 10 de agosto de 2018.

Marcos Natividade

Pregoeiro CPL/SESA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL TOMADA 005/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o resultado de HABILITAÇÃO E JULGAMENTO da **TOMADA 005/2018**, em conformidade com a Lei 8666/93, de 21/06/1993.

PROCESSO: 80931073

OBJETO: Reforma do Setor Oncológico do HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

HABILITADA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

INABILITADA: GROUT SERVIÇOS EIRELI - ME.

VENCEDORA: CUCO COMERCIAL,

PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA com o valor de **R\$ 1.358.494,98.**

Maiores informações na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, 1º andar, setor de Compras e Licitações, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260 **Tel.: (27) 3347-5753 - Fax: (27) 3345-6286**, ou pelo e-mail cpl.obras@saude.es.gov.br.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

José Rodrigues Nogueira

Presidente CPL/Obras

Protocolo 418602

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor R\$ 166,23 (cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes Advalter Gonzaga Teixeira e Gelsimara Antequete Zucoloto, consubstanciado aos Mandados Judiciais 00013163920178080039 e 00011765320178080023.

DATA DA ASSINATURA - 10/08/2018

PROCESSO - 80983669/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 418671

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0009/2017 - SESP, Lote Único, Itens 02,05,06,07,09,12,15,17,18, 19 e 21, em favor da empresa Liderança Comércio e Serviços Ltda Me, referente aquisição de chaves e serviço de chaveiro.

VALOR TOTAL - R\$ 7.395,56 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA - 08/08/2018

PROCESSO Nº 82293902/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 418567

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 010/2017 - Secretaria da Casa Militar, Itens 2,6,8,9,10,11,12, 17,18,19, 21 e 22 em favor da empresa USE- Unidade de Segurança e Equipamentos Ltda Me, referente aquisição e instalação de Monitoramento e Alarme no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES e HEMORREDE.

VALOR TOTAL - R\$ 141.878,74 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA - 10/08/2018

PROCESSO Nº 82799717/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 418623

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0063/2018 - HINSG, Lote 06, em favor da empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, referente aquisição do medicamento Ácido Tranexâmico 250mg.

VALOR TOTAL - R\$ 898,56 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA - 10/08/2018

PROCESSO Nº 82920052/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 418626

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1996/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 1996/2017 - HDDS, Lote 06, em favor da empresa Delta Pack Comercial Eireli - Epp, referente aquisição de sabonete líquido para atender ao Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES e HEMORREDE.

VALOR TOTAL - R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA - 10/08/2018

PROCESSO Nº 82919992/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 418684

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

Os Editais abaixo estão disponíveis no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 092/2018

Processo Nº. 81592205

Objeto: Registro de Preços Material Medico Hospitalar (Carga para grampeador linear e outros).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 24/08/2018 às 09h.

Valor Estimado de R\$ 563.350,00 (quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Pregão Eletrônico 093/2018

Processo Nº. 82129495

Objeto: Registro de Preços Material Consumo Laboratorial (Tubo para coleta de sangue).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 24/08/2018 às 10h.

Valor Estimado de R\$ 153.216,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais).

Pregão Eletrônico 094/2018

Processo Nº. 82053316

Objeto: Registro de Preços Material Medico Hospitalar (Coletor descartável de papelão p/ resíduo perfuro cortante).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 24/08/2018 às 11h.

Pregão Eletrônico 095/2018

Processo Nº. 82131155

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em Exame de Ecocardiograma Transesofágico.

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 24/08/2018 às 14h.

Valor Estimado de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 10 de agosto de 2018

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio Pregão Eletrônico/HEDS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final dos pregões abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico 011/2018

Processo: 80776469

Objeto: Registro de Preços Material de Consumo (Papel Sulfite).

EMPRESA VENCEDORA

M.G. COMERCIO DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA-ME.

Lote Único: R\$ 805.064,88 (oitocentos e cinco mil sessenta

e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Pregão Eletrônico 038/2018

Processo: 79486029

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Material Medico Hospitalar (Grampeador curvo e outros).

- Fracassado.

Pregão Eletrônico 079/2018

Processo: 82130787

Objeto: Registro de Preço Aquisição de Reagentes (Hemácias I e II e Outros).

EMPRESA VENCEDORA

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote Único: R\$ 114.420,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e vinte reais)

Pregão Eletrônico 082/2018

Processo: 82131660

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar OPME (Artroplastia Total de Joelho Primária).

EMPRESA VENCEDORA

ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR - EIRELI

Lote Único: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 10 de agosto de 2018.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HDS
Protocolo 418588

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0036/2018

PROCESSO: 81257260

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Exames Médicos - Eletroneuromiografia

* Euclides de Almeida Neto e Filhos Ltda

CNPJ: 05.534.283/0001-75

Lote 01 - R\$ 21.550,00

COLATINA 10.08.18

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA

Protocolo 418481

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições

da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0125/2018

PROC. 81900791

Objeto: Exames Pesquisa de HLA e outros.

Empresa: LIG INSTITUTO DE IMUNOGENETICA LTDA

Lote 01 - R\$ 411,00

Lote 02 - R\$ 5.390,00

Lote 03 - R\$ 5.800,00

Lote 04 - R\$ 2.499,00

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 13 de Agosto 2018

Protocolo 418529

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0036/2018.

Processo: **79531598**

Registro de preços para material de consumo hospitalar
Empresa Vencedora:

VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA-ME

Lote-01- R\$ 43.230,00

Lote 02- R\$ 14.308,00

Empresa Vencedora:

COMERCIAL JOZÉLIA LTDA-ME

Lote-03- R\$ 6.984,00

Lote 04- R\$ 12.416,00

Valor Global R\$ 76.938,00
Vila Velha, 10 de agosto de 2018

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 418592

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 (PROCESSO Nº 82093679) REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE MOTOCICLETAS DESCARACTERIZADAS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 28/08/2018, às 10:45h.

Início da sessão de disputa: dia 28/08/2018, às 11:00h.

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Informações através do telefone
(0xx27) 3636-8612 com a
Equipe de Apoio da CPL/PMES.
Vitória - ES, 13 de agosto de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS -
CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 418514

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2018
(PROCESSO Nº 81377355)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 024/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE VIATURAS POLICIAIS DO TIPO "STATIONWAGON/MONOVOLUME/MINIVAN"**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória - ES, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ PRATTI LEMOS
- CAP QOC PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 418612

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2018
(PROCESSO Nº 82229813)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 042/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE VIATURAS POLICIAIS TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE CÃES**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: **R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais);**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO

À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.
Vitória - ES, 13 de agosto de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS
- CAP QOC PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 418615

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 PMES

Processo: 81327340.

Pregão Eletrônico nº 030/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: DELL COMPUTA DORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: registro de preços para Aquisição de microcomputador desktop ultracompacto com uma tela, conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 030/2018.

Valor Unitário Total: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC Viviane Saliba Nascimento, RG 17.228-5, NF 866948.

SUPLENTE: 2º Tenente QOA Jailson Ribeiro Soares, RG 15.193-2, NF 849641.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 418508

Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/2018

PROCESSO Nº. 82453144/2018
Republica-se em virtude da alteração dos itens 8.3.1 e 8.3.2 do Edital.

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva na EEEFM Ecoporanga, localizada no município de Ecoporanga, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 13/09/2018;

ABERTURA: 13 de setembro de 2018 às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 2.490.990,11 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e onze centavos);

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo site www.sedu.es.gov.br/licitacoes. Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes

Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel

Subsecretário de Estado de

Administração e Finanças

Protocolo 418556

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o Resultado Final do Pregão Eletrônico:

PROCESSO Nº 81287267				
PREGÃO Nº 0057/2018				
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas, compreendendo os serviços de desratização, desinsensitização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros) e descupinização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, devidamente aprovado pela autoridade competente.				
LOTE	ITEM	EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
001	01	DETEMAC-DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.147,20	4.588,80
	02	- ME	1.055,60	2.111,20

Vitória(ES), 10 de agosto de 2018.

Regina Célia Mendonça Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS

Protocolo 418594

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0061/2018

Processo Nº. 81291191

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARAPARI.**

LOTE 01
Empresa Vencedora: **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**

VALOR TOTAL de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item 01
VALOR TOTAL - R\$2.000,00 (dois mil reais).

Valor unitário - R\$500,00 (quinhentos reais).

Item 02
VALOR TOTAL - R\$500,00 (quinhentos reais).

Valor Unitário - R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vitória, 10 de agosto de 2018.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeiro / SEJUS

Protocolo 418595

Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -

Companhia Estadual de
Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do
Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
- Nº 11/2018

A Ceturb-ES torna público que

realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE REFORMA PARA MELHORIAS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO.

Data de Abertura: dia 05/09/2018, às 9 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 05/09/2018, às 9h30.

As empresas que não possuem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar do pregão, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se. Os interessados poderão acessar o Edital por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Vitória, 10 de agosto de 2018

Neila Joelma Scalser Coimbra

Pregoeira.

Protocolo 418577

AVISO DE REABERTURA DE
PAZO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº10/2018

A **CETURB-ES**, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o processo nº 2123/18, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de organização, cadastro, classificação, guarda, conservação e controle através de sistema informatizado, retirada do acervo documental, protocolo de empréstimo e entrega das solicitações do acervo de documentos da Ceturb-ES, reabre o prazo de publicação e

transfere a data da sessão de disputa.

Nova Data de Abertura: dia 04/09/2018, às 14h.

Início da Sessão de Disputa: dia 04/09/2018, às 14h30.

As empresas que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar do pregão, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se. Os interessados poderão acessar o Edital por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Vitória, 10 de agosto de 2018
Neila Joelma Scalser Coimbra

Pregoeira

Protocolo 418630

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO-
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 072/2018 - CESAN**

PROCESSO Nº 2018.019613

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC VISANDO A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura: dia 27/08/2018 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 27/08/2018 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. OXX (27) 2127-5467.

**Vitória, 13 de agosto de 2018.
Gabriela Domingues Belmonte
pregoeira**

Protocolo 418473

**AVISO DE LICITAÇÃO-
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2018 - CESAN**

PROCESSO Nº 2018-019092

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES EM PRFV PARA ARMAZENAMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILICICO A SEREM UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura: dia 27/08/2018 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 27/08/2018 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. OXX (27) 2127-5426

Vitória, 13 de agosto de 2018.

**Roberto Felix
de Almeida Junior
Pregoeiro**

Protocolo 418485

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2018
Registro de Preços**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Polos Industriais, por força da Portaria Nº 026-S, publicada no DIOES em 04/11/2016, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2018 - Registro de Preços, conforme Processo nº 82294062, para contratação de serviços externos de obras civis de manutenção e posse de loteamentos e áreas, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais.

Empresa Vencedora: ENGEFLEX EIRELI - EPP

Valor Global R\$ 813.333,33 (oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

SERGIO M. GIANORDOLI

Subsecretário de Estado de Polos Industriais

Protocolo 418610

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 007/2018**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520 e o Decreto 1527-R/2005 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2018, conforme processo administrativo nº. 81461321/2018 **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro total veicular - Caminhão Baú Frigorífico, para atender o Convênio MTE/SENAES Nº 760171/2011.

EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA SA

VALOR TOTAL: R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Vitória, 10 de agosto de 2018

**Angela Cristine Patrocínio
Pregoeira - ADERES**

Protocolo 418665

Prefeituras

Atilio Vivácqua

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 027/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, visando realizar alterações que se fazem necessárias. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 13/08/2018 às 08h30min. **LEIA-SE:** Abertura: 24/08/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atilio Vivacqua-ES, 10/08/2018.

**Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial**

Protocolo 418538

Cachoeiro de Itapemirim

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelas empresas:

Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos LTDA EPP: sendo julgado PROCEDENTE, retificando a decisão inicial do julgamento de habilitação.

2B Projetos LTDA ME: sendo julgado IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial do julgamento de habilitação.

Cachoeiro de Itapemirim,
10/08/2018.

Fábio Gomes de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 418586

Cariacica

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018
Processo n.º 38.543/2017**

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sra. Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 016/2018, referente a contratação de empresa especializada para execução da reforma da unidade de saúde, localizada no Bairro Campo Verde, município de Cariacica/ES, que teve como vencedor a empresa JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME com valor global de R\$ 169.674,35 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Cariacica-ES, 10/08/2018

**Claudia Hackbart Teixeira
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 418622**

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial (SRP) nº 000031/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia **30 de agosto de 2018**, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia. Tipo Menor Preço por item.

Pregão Presencial (SRP) nº 000032/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Protocolo até as 08h30min do dia **28 de agosto de 2018**, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia. Tipo Menor preço por item.

Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com Tel. (28) 3547-1101, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
08 de agosto de 2018.

**Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira**

Protocolo 417909

Fundão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

RESULTADO DO CONVITE 001/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7861/2017

PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Fundão, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Convite 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma sem ampliação no Ginásio Poliesportivo Josel de Oliveira, conforme descrições constantes do Termo de Referência e deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL:
FORÇA CONTRUTORA LTDA apresentou "Proposta Comercial" perfazendo o valor total de R\$102.689,99 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA apresentou "Proposta Comercial" perfazendo o valor total de R\$126.143,31 (cento vinte e seis mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos).

ZABELINE ENGENHARIA LTDA EPP apresentou "Proposta Comercial" perfazendo o valor total de R\$129.706,93 (cento e vinte e nove mil setecentos e seis reais e

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

noventa e três).

A CPL julga vencedor deste certame, a empresa FORÇA CONTRUTORA LTDA por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração. Os autos do procedimento licitatório estão à disposição dos interessados. A presente publicação vale para efeito de prazo recursal.

Fundão - ES, 10 de agosto de 2018.

Edinê Baptista da Costa
Presidente da CPL

Protocolo 418542

Governador Lindenberg

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 28/08/2018.
Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 28/08/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 009/2018, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários à execução da obra de **recapeamento asfáltico com execução de calçada cidadã acessível**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 13.08.2018.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 418527

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Protocolo: até as 12:00h do dia 23 de agosto de 2018.
Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30 h do dia 23 de agosto de 2018.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 13.08.2018.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 418543

Guarapari

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 6095/2018-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA NOVA SEDE-SEMOP. Fica desclassificada a empresa **ENGENCOSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, por não atender aos quesitos técnicos do edital NO LOTE 03, convocamos neste ato a segunda colocada. A empresa **3 ESTRELAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, a apresentar as devidas amostras do Lote 03 conforme edital.

Ruth Alves Pereira Radael
Pregoeira

Protocolo 418547

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2018

PROCESSO Nº: 14556/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades de algumas escolas da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. **Vencedor: MABOL COMERCIAL LTDA- ME no LOTE ÚNICO** no valor de **R\$ 9.965,00** (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). O Pregão finalizou no valor total global de **R\$ 9.965,00 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.

Guarapari, 10 de agosto de 2018.
Neuza Alves Tomich
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 418609

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 089/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** no dia **27/08/2018**. Exclusivo para ME e EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche e água mineral para atender o Desfile Cívico Cultural, a pedido da SEME. Proc. 3394/2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 418471

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama

- ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, de 16 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 024/18**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Arrematantes: J. B Comércio e Serviços Eirelli - EPP, para o Lote 1, no valor de R\$ 65.000,00 e Lote 3, no valor de R\$ 55.000,00; Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares, para o Lote 2, no valor de R\$ 63.000,00. Ibitirama - ES, 10 de agosto de 2018.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/18

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 137/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 29 de agosto de 2018, às 09h:00min horas, **TOMADA DE PREÇOS 004/2018**.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

OBJETO: Contratação de Empresa, com fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de Pavimentação e Drenagem e Ruas, neste Município.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 039/2018, (Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano).

TIPO: Menor Preço Unitário. Ibitirama - ES, 10 de agosto de 2018.

Josimar Xavier da Costa
Presidente da CPL

Protocolo 418579

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL NºS 0050 À 0052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

PP-0050-2018-OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (aparelho celular), destinado ao levantamento patrimonial.

PP-0050-2018-ABERTURA: 27 de agosto de 2018, às 09:30hs.

PP-0051-2018-OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para execução da obra de calçada e paisagismo, na praça do antigo campo do Botafogo.

PP-0051-2018-ABERTURA: 23 de agosto de 2018, às 09:30hs.

PP-0052-2018-OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção (concreto usinado, lona plástica, ladrilho hidráulico, selante, meio fio e tela soldada), para execução de obra de calçada cidadã.

PP-0052-2018-ABERTURA: 23 de agosto de 2018, às 14:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - 1º Andar - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min. Jaguaré-ES, 10 de agosto de 2018

Jefson Taylor
Pregoeiro Oficial

Protocolo 418475

Resumo da Ata Registro de Preços nº 0067/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: DEIVID RODRIGUES SILVA MACEDO ME.

OBJETIVO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (adubo orgânico e sementes), para atender as necessidades dos projetos agrícolas e hortas das unidades de ensino, conforme relatório anexo, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 000040/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.232,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

Jaguaré-ES, 10 de agosto de 2018

Carlos José Nicolac Zanon
Secretário Municipal de

Educação e Cultura

Protocolo 418506

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 100/2018. Partes: Mun. Iúna X Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$206.377,55. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEACADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 418477

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 88/2018. Partes: Mun. Iúna X Paulo Henrique Cezar EPP. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção. Vigência de 12

meses a partir da publicação. Valor total: R\$217.175,50. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 418557

Itarana

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do processo nº 3327/2018/2018 de 31/07/2018, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: **EGNO MENEGHEL JUNIOR ME** valor total de R\$ 60.387,71; **FABIANO JUNIOR T DELAI ME** valor total de R\$ 55.647,68; **G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME** valor total de R\$ 79.483,36; **TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP** valor total de R\$ 77.744,48; **Z E TRANSPORTES LTDA ME** valor total de R\$ 67.080,64; **WLE DETTMANN LTDA ME** valor total de R\$ 98.150,36 e **TRANSPORTADORA J J SANTOS GUEDES LTDA ME** valor total de R\$ 44.273,68. Objeto: Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município. Vigência: 07/08/2018 à 03/02/2019, considerando 88 dias letivos. Dotação Orçamentária: 090001.1236100072.065 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 333903900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica - Secretaria Municipal de Educação.

Itarana, 07 agosto de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 418552

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme relação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000056/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E TODA EQUIPE TÉCNICA
DATA: 23/08/2018 às 09:30h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28)3529-6063, e-mail: licita_pmi@hotmail.com
Itapemirim-ES, 10/08/2018
DELCEINEIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 418644

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.008541/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000081/2017 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000146/2018 - VALIATI PRE-MOLDADOS LTDA-EPP, 07.117.600/0001-83, estabelecida na RUA 2, S/Nº - MICROPOLO INDUSTRIAL - PIUMA - CEP: 29285000, classificada para o item nº. 01, no valor total de 781.770,00 (setecentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta reais);
OBJETO: Eventual aquisição de PAV'S.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 10/08/2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 418645

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000777/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000019/2018 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000112/2018 - AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 09, no valor total de 123.496,20 (cento e vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
OBJETO: Aquisição eventual de materiais para atender ao setor de Usina de Asfalto e Pequenos Reparos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000113/2018 - DARIVA CONSTRUTORA EIRELE- ME, 14.931.902/0001-56, estabelecida na RUA JHON KENNEDY, 176 - CENTRO - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 01, 10 e 16, no valor total de 87.390,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa reais);
OBJETO: Aquisição eventual de

materiais para atender ao setor de Usina de Asfalto e Pequenos Reparos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

CONTRATADA(s):
OBJETO: Aquisição eventual de materiais para atender ao setor de Usina de Asfalto e Pequenos Reparos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 04/05/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 418647

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Concorrência Pública", no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "LOURIVAL LOUGON MOULIN", CONFORME CONVÊNIO Nº 33/2018 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**. DATA DA ABERTURA: 13/09/2018. HORÁRIO: 09 HORAS. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 10 de agosto de 2018.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 418492

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 28 de agosto de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em transporte escolar, destinada a atender a Rede Municipal (Ensino Fundamental, Educação Infantil, Universitário e CAEE de Linhares

Pestalozzi). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 10 de agosto de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 418403

Marechal Floriano

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **ANULA** o Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em alocação de recursos através de convênios e contratos de repasse, originários de transferências voluntárias firmados entre o Município de Marechal Floriano - ES e o Governo Federal e Estadual. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados junto a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano: Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, no horário de 12 às 18 hs.

Marechal Floriano/ES, 10 de agosto de 2018.

João Carlos Lorenzoni

Prefeito

Protocolo 418566

Marilândia

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Interno nº 3967/2018
A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, através do Prefeito Municipal, Sr. Geder Camata, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação da Profissional Joana Sobreira Girandelli, para prestação de serviço de 03 (três) Palestras com temas "Relação entre Pais e Filhos", "Autismo" e Dificuldade ou Transtorno de Aprendizagem", nos dias 13/09, 20/09 e 27/09, horário das 19h às 21h, conforme documentos constantes do respectivo processo. Marilândia/ES, 10 de agosto de 2018. **GEDER CAMATA Prefeito Municipal**
Protocolo 418669

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 091/2018.

O Exmo. Prefeito desse Município,

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para aquisição de tendas para atender a Secretaria da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **METRATON EQUIP. DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** lote 1 no valor total de R\$ 29.000,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 10 de Agosto de 2018. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 418611

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 090/2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para Aquisição de materiais de informática a serem utilizadas pela Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Marilândia/ES, realizado através da modalidade de Pregão Presencial nº 090/2018, foi declarada vencedora a empresa: **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME** nos lotes 4 e 5 no valor total de R\$ 295,00, **GERALDO A. CHAGAS ME** nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 18.194,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 08 de Agosto de 2018. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.

Protocolo 418616

Montanha

PREFEITURA DE MONTANHA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 AVISO

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público que a empresa: AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA, foi considerada habilitada e vencedora do Pregão Presencial nº 024/2018 cujo objeto é a objeto e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do município de Montanha.

Montanha, 08 de agosto de 2018.

IRACY CARVALHO
MACHADO BALTAR
FERNANDES.
PREFEITA MUNICIPAL
Protocolo 418531

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a Levantamento cartográfico com imageamento aéreo georreferenciado, atualização do cadastro existente, elaboração da Planta Genérica de Valores, com fornecimento de cessão de uso do sistema de informações geográficas - SIG. **Data de abertura: 28/08/2018 às 12:30h.**

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Nº 035/2018

Do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Aquisição de Pranchões e Vigas, para serem utilizados na manutenção e construção de pontes deste município, no exercício de 2018/2019, na forma de Ata de Registro de Preços. **Data de abertura: 29/08/2018 às 12:30h.**

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Nº 036/2018

Do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Aquisição de Gases Químicos, para serem utilizados na Oficina Mecânica deste município, no exercício de 2018/2019, na forma de Ata de Registro de Preços. **Data de abertura: 30/08/2018 às 12:30h.**

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Nº 038/2018

Do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as necessidades fisiológicas dos pacientes, no exercício de 2018/2019, na forma de Ata de Registro de Preços. **Data de abertura: 31/08/2018 às 12:30h.**
Íntegra dos editais: [b] Sala de Licitações / <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> Expediente: [b] 2ª-6ª das 08h-11h e 12h-17h. Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br

Muniz Freire-ES, 10/08/2018.

ALYSON GUEBER
DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 418591

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, abastecidos de combustível, com motorista/conductor e monitor acompanhante, para atender os alunos da Rede Pública (linhas estaduais e compartilhadas), residentes nas áreas urbanas e em áreas rurais, de suas residências ou ponto de referência combinado até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 27/08/2018.

Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 27/08/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 10/08/2018.

GESIANY MERLIM BANZA PREGOEIRA Protocolo 418497

PREFEITURA DE NOVA VENECIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/conductor e outro monitor/acompanhante, dos alunos matriculados nas escolas da Rede Regular Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil (linhas municipais) do Município de Nova Venécia, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 28/08/2018.

Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 28/08/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br

ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 10/08/2018.

GESIANY MERLIM BANZA PREGOEIRA Protocolo 418498

PREFEITURA DE NOVA VENECIA Extrato de Atas de Registro de Preços

PROCESSO Nº 498600/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de vigilância, informática e telefonia para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

CONTRATADA: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP
CNPJ: 31.792.534/0001-21

ITENS: 04 (R\$ 5.098,00) e 13 (R\$ 9.184,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

CONTRATADA: CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI
CNPJ: 27.298.565/0001-53

ITENS: 01 (R\$ 480,50), 02 (R\$ 610,00), 08 (R\$ 49,90) e 09 (R\$ 7,80).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

CONTRATADA: GERALDO A. DAS CHAGAS
CNPJ: 07.355.284/0001-88

ITEM: 05 (R\$ 1.198,90).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018

CONTRATADA: J B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.923.577/0001-91

ITEM: 10 (R\$ 152,90).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

CONTRATADA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.373.442/0001-08

ITENS: 14 (R\$ 398,00) e 16 (R\$ 338,90).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

CONTRATADA: M. C. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

ITEM: 06 (R\$ 1.183,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

CONTRATADA: SOUZA E SANTOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.855.375/0001-36

ITENS: 03 (R\$ 545,50) e 17 (R\$ 237,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018

CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA
CNPJ: 07.936.832/0001-63

ITEM: 15 (R\$ 902,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018

CONTRATADA: VIPSEG SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 17.800.119/0001-41

ITENS: 07 (R\$ 748,90), 11 (R\$ 24,83) e 12 (R\$ 36,93).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 10 de agosto de 2018.

GESIANY MERLIM BANZA PREGOEIRA
Protocolo 418587

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº 496636/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

CONTRATADA: A. RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 02.759.065/0001-40

ITENS: 22 (R\$ 28,99), 23 (R\$ 28,99), 24 (R\$ 28,99), 25 (R\$ 28,99), 26 (R\$ 29,90), 27 (R\$ 29,90), 28 (R\$ 29,90), 29 (R\$ 29,90), 79 (R\$ 9,79), 105 (R\$ 7,10), 106 (R\$ 9,45), 108 (R\$ 17,90), 111 (R\$ 5,00), 113 (R\$ 6,79), 114 (R\$ 6,60), 115 (R\$

39,90), 116 (R\$ 11,90), 117 (R\$ 6,40), 118 (R\$ 6,80), 119 (R\$ 6,00), 123 (R\$ 12,20), 126 (R\$ 11,85) e 136 (R\$ 5,90).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

CONTRATADA: FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.164.972/0001-35

ITENS: 04 (R\$ 9,98), 05 (R\$ 9,98), 06 (R\$ 9,98), 07 (R\$ 9,98), 30 (R\$ 8,99), 31 (R\$ 8,99), 32 (R\$ 8,99), 33 (R\$ 8,99), 34 (R\$ 8,99), 35 (R\$ 8,99), 36 (R\$ 8,99), 37 (R\$ 8,99), 64 (R\$ 3,65), 65 (R\$ 3,65), 69 (R\$ 21,72), 70 (R\$ 9,13), 71 (R\$ 9,13), 72 (R\$ 9,13), 74 (R\$ 9,68), 75 (R\$ 9,68), 76 (R\$ 9,68), 77 (R\$ 9,68), 78 (R\$ 9,68), 120 (R\$ 34,98) e 121 (R\$ 36,50).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

CONTRATADA: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.845.477/0001-94

ITENS: 45 (R\$ 2,38), 52 (R\$ 0,50), 53 (R\$ 0,60), 54 (R\$ 1,28), 63 (R\$ 2,76), 91 (R\$ 24,50), 102 (R\$ 4,35), 103 (R\$ 5,80), 104 (R\$ 6,35), 124 (R\$ 8,80), 125 (R\$ 4,00), 130 (R\$ 4,30), 131 (R\$ 3,30), 132 (R\$ 3,00), 133 (R\$ 11,59), 134 (R\$ 2,39), 137 (R\$ 0,90), 138 (R\$ 1,20) e 139 (R\$ 2,60).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018

CONTRATADA: GUIDI E CAMPOS AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.115.511/0001-75

ITENS: 01 (R\$ 4,90), 02 (R\$ 32,90), 03 (R\$ 113,99), 12 (R\$ 24,00), 13 (R\$ 24,00), 14 (R\$ 24,00), 15 (R\$ 24,00), 16 (R\$ 0,18), 17 (R\$ 0,69), 38 (R\$ 15,40), 39 (R\$ 13,50), 46 (R\$ 7,50), 47 (R\$ 2,90), 48 (R\$ 3,90), 49 (R\$ 2,90), 50 (R\$ 5,90), 51 (R\$ 4,90), 55 (R\$ 2,00), 57 (R\$ 26,60), 60 (R\$ 25,90), 61 (R\$ 16,90), 67 (R\$ 5,70), 73 (R\$ 5,90), 82 (R\$ 16,90), 83 (R\$ 2,40), 84 (R\$ 2,40), 85 (R\$ 6,50), 86 (R\$ 1,00), 87 (R\$ 35,90), 94 (R\$ 0,60), 95 (R\$ 0,80), 96 (R\$ 210,50), 97 (R\$ 239,00), 98 (R\$ 288,00), 99 (R\$ 296,00), 100 (R\$ 298,00) e 101 (R\$ 326,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

CONTRATADA: KEMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 01.753.007/0001-47

ITEM: 08 (R\$ 24,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

CONTRATADA: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.406.327/0001-01

ITENS: 18 (R\$ 14,90), 19 (R\$

14,90), 20 (R\$ 14,90), 21 (R\$ 14,90), 40 (R\$ 10,50), 41 (R\$ 10,50), 42 (R\$ 13,50), 58 (R\$ 3,00), 59 (R\$ 10,00), 62 (R\$ 41,95), 107 (R\$ 12,59), 109 (R\$ 15,87), 110 (R\$ 16,50), 112 (R\$ 11,85), 122 (R\$ 5,70), 127 (R\$ 22,50), 128 (R\$ 8,40), 129 (R\$ 8,40), 140 (R\$ 0,53), 141 (R\$ 0,68), 142 (R\$ 0,79) e 143 (R\$ 0,86).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

CONTRATADA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.051.013/0001-40

ITENS: 09 (R\$ 23,60), 10 (R\$ 24,00), 11 (R\$ 24,00), 80 (R\$ 18,00) e 81 (R\$ 18,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA
CNPJ: 07.936.832/0001-63

ITENS: 43 (R\$ 18,00), 44 (R\$ 2,75), 66 (R\$ 14,60), 88 (R\$ 9,90), 89 (R\$ 27,00), 90 (R\$ 23,00), 92 (R\$ 12,95), 93 (R\$ 10,95) e 135 (R\$ 0,97).

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 10 de agosto de 2018.

GESIANY MERLIM BANZA PREGOEIRA
Protocolo 418624

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº 497868/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de calçados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

CONTRATADA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.051.013/0001-40

ITENS: 01 (R\$ 102,90), 02 (R\$ 102,90), 03 (R\$ 102,90), 04 (R\$ 102,90), 05 (R\$ 102,90), 06 (R\$ 146,50), 07 (R\$ 146,50), 08 (R\$ 146,50), 09 (R\$ 146,50), 10 (R\$ 146,50), 11 (R\$ 151,00), 12 (R\$ 151,00), 13 (R\$ 151,00), 14 (R\$ 151,00), 15 (R\$ 226,20), 16 (R\$ 39,60), 17 (R\$ 39,60), 18 (R\$ 39,60), 19 (R\$ 39,60), 20 (R\$ 39,60), 21 (R\$ 59,60), 22 (R\$ 59,60), 23 (R\$ 59,60), 24 (R\$ 59,60), 25 (R\$ 59,60), 26 (R\$ 59,60), 27 (R\$ 59,60), 28 (R\$ 94,60), 29 (R\$ 94,60), 30 (R\$ 94,60) e 31 (R\$ 94,70).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 10 de agosto de 2018.

GESIANY MERLIM BANZA PREGOEIRA
Protocolo 418642

Pinheiros

Tomada de Preços Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia **29 de Agosto de 2018**, às **08:00h**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal deste Município, o **Tomada de Preços nº 019/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Blocos e Meio Fio para atender as necessidades do Município de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br e através do site www.pinheiros.es.gov.br Pinheiros, 10 de Agosto de 2018.

SAULO FAVARO
Secretário Municipal
Protocolo 418532

Pedro Canário

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal do Município de Pedro Canario/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 199/2011.

RESOLVE:

DECLARAR para os devidos fins, que através do processo nº 2239/2018, que a Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Bruno Teófilo Araújo, ADERE ao processo licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 13/2018 e Ata de Registro de Preço nº 35/2018, da Prefeitura Municipal de Alpercata/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.332.627/0001-

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

05, destinado a aquisição de fogos de artifícios para show pirotécnico, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital do contrato e nos itens de especificação e quantidades abaixo discriminadas, no valor global de R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	GIRANDOLA 468 TIROS	CX	15
02	GIRANDOLA 468 CORES	CX	15
03	KIT 12 TUBOS COM 3 CORES	KIT	02
04	TORTA 25 TUBOS BOLADÃO MIX	UNID	03
05	TORTA 50 TUBOS COM 2 CONTRATAÇÃO	UNID	02

Publique-se.

Pedro Canário, ES, 11 de julho de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 418711

Piúma

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Processo nº 4.453/2018

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018, objetivando a **"Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Casa de Passagem, CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV), CREAS, Hospital Municipal e Unidades Escolares"**, para revisão dos termos do edital.

Piúma/ES, 10 de Agosto de 2018.

Leônidas V. B Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 418650

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará as seguintes licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de organização, promoção e execução de rodeio. **Data da Abertura:** 23/08/2018. **Hora:** às 13:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

Objeto: Aquisição de Material Gráfico. **Data da Abertura:** 24/08/2018. **Hora:** às 13:30h. Demais informações poderão

ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 418672

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2018 PROCESSO Nº 001749/2018

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE GLOBAL), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, FESTAS POPULARES E TODAS AS ATIVIDADES QUE PARA TANTO SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORIZA, ELETRICISTA E AJUDANTE E EQUIPAMENTOS (VEÍCULO EQUIPADO, CAIXA DE FERRAMENTAS, EPIS, ESCADA), CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, BEM COMO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II.**

ABERTURA: 24 de agosto de 2018, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
13 de agosto de 2018.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 418486

Santa Leopoldina

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que após o julgamento dos recursos administrativos, foi a empresa **2B PROJETOS LTDA** inabilitada no presente certame. Reformada a decisão da CPL quanto a empresa **ML PROJETOS EIRELI-ME** habilitando a mesma (itens 1 e 2). Fica designada para o dia 15/08/2018 às 8h a Sessão para a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, ML PROJETOS EIRELI-ME e VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME.

Santa Leopoldina, 10/08/2018.

LEOMAR LAURETT
Presidente da CPL
Protocolo 418507

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS LEVES E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Tipo de Licitação: Menor Preço. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/08/2018, às 13h30, no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 400 - Bairro Carapina - São Mateus/ES.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br

São Mateus - ES, 10/08/2018.

Renata Zanete
Pregoeira PMSM
Protocolo 418584

Vila Pavão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PROCESSO ADM.: 001368/2018 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica do jornal a ser intitulado "Vila Pavão em Ação".

ABERTURA: 24/08/2018, às 08h00min.

DOCUMENTAÇÃO: Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão, ES, 10/08/2017.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 418501

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018PROCESSO Nº 001565/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para Implantação de Quebra-molas / Faixa Elevada na Sede do Município de Vila Pavão/ES.

ABERTURA: 29/08/2018, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 10/08/2018.

Roberto Selia
Presidente da CPL
Protocolo 418534

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por item", **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para atender a demanda de serviços dos consultórios odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Valério.

CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08h do dia 28 de agosto de 2018.** O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial - PM ViVa
Protocolo 418518

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

Processo nº 42.998/2017

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas prerrogativas legais, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002

e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2018. Objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de Material Didático Pedagógico para distribuição nas Unidades de Ensino caracterizadas como escolas referência ao atendimento do aluno com deficiência visual: **LOTES 01, 02 e 03: INTERATIVA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** no valor total de **R\$ 37.380,00** (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Vila Velha/ES, 10/08/2018

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 418505

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018. PROCESSO Nº 20.022/2017. DAS PARTES: PMVV X GREGORIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP. **Do objeto:** Aquisição de Mobiliários Escolares (Conjunto Refeitório) para Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. **Do Valor Global:** LOTE 01: R\$ 489.992,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais). LOTE 02: R\$ 122.498,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais). LOTE 03: R\$ 838.884,00 (oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua assinatura. **SEMED/PMVV.**

Protocolo 418666

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2018. PROCESSO Nº 20.022/2017. DAS PARTES: PMVV X ESCOMÓVEIS MOVEIS ESCOLARES LTDA. **Do objeto:** Aquisição de Mobiliários Escolares (Conjunto Refeitório) para Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. **Do Valor Global:** LOTE 04: R\$ 259.899,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua assinatura. **SEMED/PMVV.**

Protocolo 418667

Câmaras

Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

A Câmara Municipal de Linhares, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa:

Prorroga-se o prazo de abertura da Concorrência Pública Nº 000001/2018.

A sessão de disputa terá início às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2018.

Marcello Henriques Bastos Sanson
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 160/2018
Protocolo 418693

São Domingos do Norte

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Presencial 002/2018

1. A Pregoeira da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES, nomeada através da Portaria n 039/2018, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração dos Itens 13.1.4 a 13.1.9 do Edital do Pregão Presencial em epígrafe.
2. O referido Edital, devidamente retificado, encontra-se disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
3. Tendo em vista às alterações, fica remarcada a realização da Sessão de Abertura do certame para o dia 24 de agosto de 2018 no mesmo horário anteriormente estipulado.

São Domingos do Norte - ES, 10 de agosto de 2018.
Sabrina Ballarini
Pregoeira
Protocolo 418570

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para prestação de **locação de veículos com serviço de motorista**. A abertura dos envelopes terá início às **14h30min** do dia **23 de agosto de 2018** na sede do CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES. O edital contendo a regulamentação completa da presente licitação poderá ser obtido através do site www.cress-es.org.br ou pelo endereço eletrônico: cpl@cress-es.org.br

Vitória-ES, 13 de agosto de 2018.

João Bruno Vieira
Pregoeiro do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES
Protocolo 418621

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 - FMS

Proc. nº 1883/18
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES, com endereço na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 - FMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SESA X PMA Nº 013/2018, às 13 HORAS** do dia **27/08/2018** (segunda-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço do Setor de Compras, Licitações e Contratos, na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).
Apiacá-ES, 10/08/18
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 418598

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SEDE - SÃO MATEUS-ES**, inscrita no CNPJ nº 27.559.632/0001-46, que possui a exclusividade para matrimônios dos pretendentes residentes em todo o perímetro urbano desta cidade e comarca de São Mateus-ES, a contratação direta de Cerimônia de **250** (duzentos e cinquenta) casamentos civis, para serem realizados na data de 21/09/2018, pela Secretaria de Assistência Social, conforme Processo nº. 011.472/2018, pelo valor total estimado de **R\$ 119.850,00** (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais) neste município e comarca de São Mateus, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus, 10 de Agosto 2018.
MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social.
Protocolo 418655

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ-ES, através de sua Comissão permanente de Licitação, designados pela Portaria nº **006/2018**, **TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a varrição manual ou mecanizada de ruas e logradouros públicos; limpeza e roçagem de canteiros; capina, raspagem e retirada de areia de ruas pavimentadas e pintura de guias (meios-fios) manual e mecanizada, sarjetas e caixas boca de lobo; coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, galharias e Resíduos sólidos de construção civil (inertes) e coleta seletiva, no Município de Jaguaré (Classe II - ABNT NBR 10004:2004); na Sede, Distritos e Povoados do Município de Jaguaré - ES. **LICITANTES HABILITADAS: FORTALEZA AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, LICITANTES INABILITADAS: SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME, LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA e R.T. E M P R E E N D I M E N T O S, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.** Ficam desde já as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação.

Jaguaré-ES, 10 de Agosto de 2018

Suzi Mary Soares Caetano
Presidente da CPL
Port. 006/2018
Protocolo 418546

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte: **PREGÃO PRESENCIAL SMA Nº. 000006/2018**
OBJETO: Aquisição de Impressoras Térmica.
ABERTURA: 22/08/2017 às 09:00 horas - Local SAAE. Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.br

Pregoeiro(a) Oficial
Portaria SAAE 008/2018
Protocolo 418607

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

11

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 052/2018**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a contratação de empresas especializadas em prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, compreendidos em impressão de envelopes e capas de autuação para processos, e

em fornecimento de ETIQUETAS EM FOLHA, conforme Processo MP nº 2018.0011.0887-90. O valor total estimado da licitação é de **R\$ 86.821,80**. O julgamento do certame está previsto para o dia **24/09/2018, com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **731825**.
Vitória-ES, 10 de agosto de 2018.

Livia Von Rondon Gomes
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 418593

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
038/2018
Processo MP
nº 2018.0008.7754-24**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público

o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 038/2018, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA (INOX). Empresa Vencedora: LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA-EPP, Valor: R\$ 4.899,90.

Vitória-ES, 10 de agosto de 2018.

Eduardo da Silva Krüger

Pregoeiro CPL/MPES

Protocolo 418675

Publicações de Terceiros

Fábio Erlacher, torna público que requereu da SEMMA-Domingos Martins, através protocolo nº 2343/17, LMS para atividade de secagem de grãos associado

a pilagem, no sítio denominado São José-Perobas, Domingos Martins ES.

Protocolo 418179

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 007/2018. **Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 28/08/2018, às 09h15min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 418267

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Quer fazer uma
publicação?**

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

Edição Nº24796

DIVERSOS

Prefeituras

Afonso Cláudio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

VIGIA

Inscrição	Nome
2897	ITALO WENRRY BREA AGUIAR

MERENDEIRA

Inscrição	Nome
0445	ROSIMELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
3178	SIMONE BATISTA PEREIRA UHLIG

MOTORISTA

Inscrição	Nome
1767	JOBSON COELHO DOMINGOS
2731 1933 1156	RONY GEFERSON NUNES DE SOUZA ROGERIO FALQUETO DIONES SILVA GUIMARÃES

OPERADOR DE MAQUINA

Inscrição	Nome
1278	VICTOR CASAGRANDE BISSOLI
1145	ADEMAR RODRIGUES FERNANDES JUNIOR

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Inscrição	Nome
2130	ORMI RAASCH CASAGRANDE

ESCRITURÁRIO

Inscrição	Nome
3279	WÉVITON PEREIRA VIANA

ENFERMEIRO ESE

Inscrição	Nome
1010	KAREN ROSSETTO BRAGA

ENFERMEIRO DE UNIDADE

Inscrição	Nome
2322	EMILY ALMEIDA TONOLI

TECNICO PARA LABORATÓRIO

Inscrição	Nome
0796	REGIANE RORIZ FERNANDES LOPES

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome
0060 2307	FABÍOLA MAGNAGO PEDRUZZI GABRIELA BOLDRINI DA SILVA

ODONTÓLOGO ESE

Inscrição	Nome
2821	DANIEL RODRIGO FERREIRA MODOLO

DOCUMENTAÇÃO: Duas fotos 3 x 4; Cópia do C.P.F.; Cópia da C.T.P.S.; Cópia do Comprovante de Residência; Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos; Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino; Cópia do Título de Eleitor; Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Declaração de Bens; Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal; Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno

de trabalho; Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional; Declaração de que não possui antecedente criminal; Habilitação específica inerente ao cargo; e Laudo Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 13 de agosto de 2018.

**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 418525**

Anchieta

Aviso de Suspensão Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2017

Processo nº 18369/2017

O Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público a suspensão da Ata de Registro de Preços nº 067/18 e do Contrato de prestação de serviços nº 034/18, e ainda, dos efeitos do ato administrativo que cancelou a Ata de Registro de Preços nº 036/18, atendendo a determinação judicial, nos autos do Mandado de segurança tombado sob o nº 0001522-27.2018.8.08.0004, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Anchieta.

Anchieta, 10 de agosto de 2018.

**Janaina Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 418614**

Fundão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0961/2018
TOMADA DE PREÇO: 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES
CNPJ: 27.165.182/0001-07
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.884.711/000-45
CONTRATADA: FORÇA CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 32.440.562/0001-42
OBJETO CONTRATUAL: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa de serviços de engenharia objetivando a reforma geral na rede física onde funciona a Unidade Básica de Saúde de Praia Grande, sob o regime

de empreitada por preço unitário e menor preço, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência anexo.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.419,78 (cento e vinte mil quatrocentos e dezanove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão à seguinte dotação do orçamento vigente: 007.100.1030100431.132 - MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 44905100000-Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1203000 - Recursos SUS 16040000-Royalties do Petróleo*informação de responsabilidade do setor contábil. Fundão/ES, 07 de agosto de 2018.

**JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito Municipal de Fundão/ES**

ADM. EDMILSON CARVALHO DE ARAÚJO

**Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 418600**

Ibatiba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 4977/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de Hospital Nossa Senhora da Penha LTDA, para contratação de serviço de assistência hospitalar tais como, internações eletivas, apoio diagnóstico e terapêutico mais sobreaviso de obstetrícia, anestesiologia e exames clínicos laboratoriais emergências do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", com um valor total de R\$ 2.020.320,00 (dois milhões e vinte mil e trezentos e vinte reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 418483

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 4280/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aditamento de prazo do contrato de para contratação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST especializado na prestação de serviços elaboração de um portal interativo por empresa especializada na criação, desenvolvimento e manutenção de sites e portais WEB, para implantação de serviços online e interativos, que ofereça serviços aos usuários. Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 418573

Ibitirama

DECRETO nº 189/2018

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **MÔNICA EUGÊNIA DE PAULA FALLEIRO**, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, REF. CC-1-AGP.
Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos em 07/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 08 de Agosto de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 418604

Iconha

EXTRATO DE DESCISÃO DE PENALIZAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº: 9828/2016
Ata de Registro de Preço nº: 072/2017
Pregão Presencial nº: 020/2017
Objeto: Serviço de Coffee Break
Contratante: Município de Iconha
Contratado: Christian Mariano Batista

DECISÃO penalizar a empresa Christian Mariano Batista nos termos do art. 87, I e II da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei nº 10.520/02, por inexecução do contrato, nos seguintes termos:
1) Advertência;
2) multa no valor de R\$ 360,00

(trezentos e sessenta reais) do valor da nota de empenho, pela recusa injustificada em executá-las (valor referente à 10 (dez) dias de atraso, na forma prevista no descumprimento das cláusulas 8.1, 8.1A, 8.1C, 8.1D, 10.2 e 10.5 da Ata de Registro de Preços nº 072/2017; Art. 28 Inciso I da Instrução Normativa SCL nº 005/2015;

3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo de 05 (cinco) anos (conforme art. 28 Inciso I da Instrução Normativa SCL nº 005/2015, Art. 31 Inciso I, II e III da Instrução Normativa SCL nº 005/2015, Cláusula 10.2 e 10.5 da Ata de Registro de Preço nº 051/2017, Art. 87 Incisos I, II e III da Lei 8.666/93.

Iconha/ES, 07 de Agosto de 2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 418537

EXTRATO DE DESCISÃO DE PENALIZAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº: 7953/2016
Ata de Registro de Preço nº: 051/2017
Pregão Presencial nº: 012/2017
Objeto: Material Elétrico
Contratante: Município de Iconha
Contratado: Construtora Diamantina Eireli ME

DECISÃO penalizar a empresa Construtora Diamantina EIRELI - ME nos termos do art. 87, I e II da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei nº 10.520/02, por inexecução do contrato, nos seguintes termos:

1) Advertência;
2) multa no valor de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) do valor da nota de empenho, pela recusa injustificada em executá-las (valor referente à 10 (dez) dias de atraso, na forma prevista no descumprimento das cláusulas 8.1, 8.1A, 8.1C, 8.1D, 10.2 e 10.5 da Ata de Registro de Preços nº 051/2017; Art. 28 Inciso I da Instrução Normativa SCL nº 005/2015;

Iconha/ES, 07 de Agosto de 2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 418539

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATO Nº. 088 /2018
CONTRATADA: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DIVERSOS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.070,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018
PROCESSO: 03.373/20187
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2018

CONTRATO Nº. 089 /2018
CONTRATADA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DIVERSOS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.120,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018
PROCESSO: 03.373/20187
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2018

CONTRATO Nº. 090/2018
CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DIVERSOS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 455,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018
PROCESSO: 03.373/20187
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2018

São Mateus/ES, 10/08/2018.

Eduardo Ribeiro Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 418625

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2018. PROCESSO Nº 40.149/2016. DAS PARTES: PMVV X STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. **Do objeto:** Aquisição de instrumentos musicais, os quais serão utilizados em atividades com público alvo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **Do Valor Global:** R\$ 979.899,00 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **SEMED/PMVV. Protocolo 418641**

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2018. PROCESSO Nº 52.361/2016. DAS PARTES: PMVV X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para preparo e distribuição de alimentação

escolar. **Do Valor Global:** R\$ 17.311.598,88 (Dezessete milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura desta avença. **SEMED/PMVV. Protocolo 418674**

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: JO E GE PAPELARIA LTDA - ME
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de aquisição de carimbos destinado a atender esta Casa de Leis.
VALOR: Global estimado é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), a serem pagos de acordo com os serviços prestados.
VIGÊNCIA: 6 de agosto a 31 de dezembro de 2018.
R E C U R S O S : 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14. Domingos Martins, 9 de agosto de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente da CMDM
Protocolo 418515

Ibatiba

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014

PROCESSO Nº 536/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Ibatiba-ES e A. R. DA SILVA JUNIOR ME
DO OBJETO: Prorrogação de prazo. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2018.
DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 109.452,60 (cento e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.
DO PRAZO: Fica o contrato prorrogado até 11/08/2019. Ibatiba, 10 de agosto de 2018.
RENAN LEAL DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Protocolo 418683

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.
CONTRATADO: ALAN BATISTA

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

DIORIA 12562776739

CNPJ nº 18.114.092/0001-04

PROCESSO: 002.707/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, contendo: hospedagem, manutenção e reformulação do Portal Web (site) da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES.

VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VIGENCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019.

DOTAÇÃO: 333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Presidente Kennedy, ES, 01 de agosto de 2018.

Thiago Nicson da Silva Viana - Presidente da CMPK/ES

Protocolo 418472

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 095 DE 10/08/2018 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor, THAYLAN RODRIGUES GOMES (Inscrição nº 405.478-4), do cargo de Auxiliar de Secretaria Acadêmica. Acesse a portaria na íntegra no endereço eletrônico: www.faceli.edu.br. Linhares/ES, 10/08/2018 - **Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente.

Protocolo 418526

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 035/2018 - Delibera sobre Admissibilidade de Processo Ético. PAD nº 868/2018 - Parecer de conselheiro nº 031/2018. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 30 de maio de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Dra. Maria Aparecida Thomazini - conselheira parecerista.

Protocolo 418504

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 025/2018 - Dispõe sobre Admissibilidade de Processo Ético - Parecer de conselheiro nº 019/2018 - PAD nº 1965/2017. (Esta decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória/ES, 03 de maio de 2018. Wladimilson Gama Almeida - Conselheiro Presidente. Sr. Diego Nobre Costabeber - Conselheiro parecerista.

Protocolo 418511

Fundo Municipal de Saúde de Serra

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 3778, de 29 de setembro de 2011 e suas alterações posteriores, torna público às Organizações Sociais da Saúde, movimentos sociais e sociedade civil, o interesse do Governo Municipal na transferência das atividades de gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Carapina (UPA Carapina), visando receber propostas de QUALIFICAÇÃO de entidades como Organização Social para participação em futuro Edital de Convocação Pública na área da saúde para o ano de 2018, nos termos e condições estabelecidas na Lei nº 3778, de 29/11/2011.

1. Poderão participar deste procedimento todas as entidades que pretendam qualificar-se como

Organização Social no município de Serra, conforme descrito na Lei nº 3778, de 29/11/2011.

2. Os interessados deverão encaminhar a proposta de qualificação como Organização Social nos moldes da Lei nº 3778, de 29/11/2011 diretamente ao Secretário Municipal de Saúde, através da Divisão de Apoio e Protocolo, Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 - Jacaraípe, Serra - ES, CEP. 29173-795, das 08h00 às 17h00, a partir de 13 de agosto de 2018.

3. A realização deste Procedimento de Qualificação como Organização Social não implicará necessariamente na participação no Edital de Convocação Pública, que acontecerá de acordo com os interesses da administração. Serra, 10 de agosto de 2018.

Audifax Charles Pimentel Barcelos

Protocolo 418632

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2018. PROCESSO Nº 35933/2018 - SESA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária - 10.302.0190.2.107-3.3.90.39.00 FR 1.203.000.

SESA/CPL 09/08/2018

BENICIO FARLEY SANTOS SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SERRA

Protocolo 418589

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE-LIN Nº 108/2018, DE 1º/08/2018

Art. 1º Autorizar a Seção de Contabilidade a realizar os lançamentos contábeis necessários para o cancelamento de valores

inscritos e registrados em Restos a Pagar em 31/12/2017, por insubsistência passiva, conforme Notas de Empenho a seguir:

- Nota de Empenho nº 772/2017, no valor de R\$2.166,67.

Credor: Detec Tecnologia Ltda EPP.

- Nota de Empenho nº 774/2017, no valor de R\$1.102,50.

Credor: Ozana Alves Ferreira Eireli ME.

- Nota de Empenho nº 795/2017, saldo remanescente de R\$802,00.

Credor: Sul America Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Linhares-ES, 10/08/2018.

CELSON MARTINS PEDRONI

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 877

Protocolo 418521

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2017

O Diretor do SAAE de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao **Processo administrativo nº 080/2017, HOMOLOGA o 1º termo aditivo ao contrato nº 013/2017, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO**, para contratação de empresa especializada em locação de veículos, destinados a atender as necessidades desta Autarquia, durante o ano de 2018/2019. O certame teve como vencedor: a empresa **SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ 07.378.804/0001-78 com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sooretama-ES 08 de Agosto 2018.

Leonardo Sossai

Diretor Interino

Protocolo 418496

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luís Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

ATODOSENHORPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 8845 de 10 de Agosto de 2018 .

REVOGAR, a partir de 13.08.2018, a Portaria nº 11042, publicada no Diário Oficial do dia 26/12/2017, que designou a servidora FLÁVIA MODOLO FARDIN para responder pelo Serviço de Patrimônio .

PORTARIA Nº 8846 de 10 de Agosto de 2018.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o(a) servidor(a) FLÁVIA MODOLO FARDIN, nº funcional 00000438, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SERVIÇO I, a partir de 13.08.2018.

PORTARIA Nº 8847 de 10 de Agosto de 2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, GIOVANI SIMONASSI NUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SERVIÇO I.

PORTARIA Nº 8848 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR o servidor GIOVANI SIMONASSI NUNES para responder pelo Serviço de Patrimônio, a partir de 13/08/2018.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8849 de 10 de agosto de 2018.

CONVOCAR, na forma do art. 10, Inciso XXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, os Promotores de Justiça Substitutos relacionados abaixo e **CONVIDAR** os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

para participarem do **Seminário Justiça Penal Negociada**, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Centro de Apoio Operacional Criminal (CACR), no dia **31 de agosto de 2018**, das 13h às 17h45min, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado, Vitória/ES. As inscrições serão realizadas pelo aplicativo **MPES Cidadão** ou pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Promotores de Justiça Substitutos convocados:

1. FELIPE AMORIM CASTELLAN
2. HUDSON COLODETTI BEIRI
3. LUCAS LOBATO LA ROCCA
4. ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
5. ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO

Vitória, 10 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 418682

PORTARIA Nº 8894 de 10 de Agosto de 2018 .

REALIZAR a PERMUTA, com mudança de local de trabalho, de acordo com o inciso XV, do artigo 3º, §§ 4º e 6º do artigo 36 da Lei nº 7.233/02 e alterações, e Resolução nº 008/2008, dos servidores efetivos ocupantes do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/ASSESSORIA, POLYANE PROFILO da vaga destinada a Promotoria de Justiça Criminal de Serra para a vaga destinada a Promotoria de Justiça Cível de Serra e JANE ALVES NOGUEIRA AMORIM MOURA, da vaga destinada a Promotoria de Justiça Cível de Serra para a vaga destinada a Promotoria de Justiça Criminal de Serra, conforme Procedimento MP/Nº 2018.0018.4856-01.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 418712

Ordem de Fornecimento MP N.º 099/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 076/2017 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e **VENTURA INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: Aquisição de Fragmentadoras para no mínimo 10 folhas de papel.

Valor Total: R\$ 1.799,96 (Mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.36 - Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Utensílios de Escritório.

Vitória, 09 de agosto de 2018

Eder Pontes da Silva

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 418680

Convênio MP nº 015/2018 Celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Fundação Educacional Presidente Castelo Branco.

- Resumo -

Objeto: Oferecer vagas de estágio supervisionado, no âmbito do **MPES**, mediante concessão de bolsa de complementação educacional, seguro e auxílio transporte, aos alunos de graduação e pós-graduação conforme Portaria nº 4.247 de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 22 de julho de 2014. **Vigência:** 05 (cinco) anos contar do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

Eder Pontes da Silva

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 418678

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO: A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 8753 de 09 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, MARIA CRISTINA SANTOS WYATT, no período de 10.09.2018 a 04.10.2018, referente ao 1º semestre de 2018.

Vitória, 13 de Agosto de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 8850 de 10 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA, no período de 17.09.2018 a 15.10.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 8851 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (para as audiências de adolescentes soltos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 13.08.2018.

PORTARIA Nº 8852 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Procurador(a) de Justiça, FÁBIO VELLO CORRÊA para exercer a função de Procurador de Justiça Chefe da PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL, no período de 07.08.2018 a 27.03.2019.

PORTARIA Nº 8853 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Procurador(a) de Justiça, HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS para exercer a função de Procurador de Justiça Chefe da PROCURADORIA DE JUSTIÇA RECURSAL, no período de 08.08.2018 a 31.12.2018.

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

PORTARIA Nº 8854 de 10 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO, no período de 24.09.2018 a 28.09.2018, referente ao 1º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 8855 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 18.09.2018 à 28.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8856 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , VERALDO MACEDO MIRANDA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, no período de 10.04.2018 a 09.04.2019.

PORTARIA Nº 8857 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , ZENALDO BAPTISTA DE SOUSA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Castelo, no período de 06.03.2018 a 05.03.2019.

PORTARIA Nº 8858 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , LUIZ CARLOS DE VARGAS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Águia Branca, no período de 10.04.2018 a 09.04.2019.

PORTARIA Nº 8859 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , VERA LÚCIA MURTA MIRANDA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Joao Neiva, no período de 28.05.2018 a 27.05.2019.

PORTARIA Nº 8860 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer também a função de 17º Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 24.09.2018 à 28.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8861 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCIO AULETE DE RONAÍ PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dorcas do Rio Preto, 17.09.2018 à 16.10.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8862 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, para atuar nos autos da ação penal nº 0024514-78.2017.8.08.0048) 13.08.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 8863 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELO PAIVA PEDRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, 10.09.2018 à 27.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8864 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, 10.09.2018 à 27.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8865 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, para atuar nos autos dos processos nºsnº

0008132-64.2017.8.08.0030, 0005956-78.2018.8.08.0030 e 0011208.43.2010.8.08.0030 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 10.09.2018.

PORTARIA Nº 8866 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no processo nº 0014843-90.2014.8.08.0030. (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 10.08.2018.

PORTARIA Nº 8867 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (apenas nos processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 10.08.2018.

PORTARIA Nº 8868 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Água Doce do Norte, no período de 10.04.2018 a 09.04.2019.

PORTARIA Nº 8869 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, HUDSON COLODETTI BEIRIZ, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (apenas nos processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 10.08.2018.

PORTARIA Nº 8870 de 10 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 14.08.2018.

PORTARIA 8871 de 10 de Agosto de 2018

REVOGAR a PORTARIA 9714 , publicada no Diário Oficial de 20.11.2017 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES para exercer também a função de &FUNCME&, a partir de 07.08.2018

PORTARIA 8872 de 10 de Agosto de 2018

REVOGAR a PORTARIA 7401 , publicada no Diário Oficial de 09.07.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA para exercer também a função de 8º Procurador de Justiça Cível, a partir de 10.08.2018

PORTARIA 8873 de 10 de Agosto de 2018

REVOGAR a PORTARIA 3225 , publicada no Diário Oficial de 26.03.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS para exercer também a função de &FUNCME&, a partir de 06.08.2018

Vitória, 10 de agosto de 2018.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 418702**

**Coordenação de Recursos
Humanos – CREH –**

**ATO DA SENHORA GERENTE DA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS:**

**A GERENTE DA COORDENAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS, no
uso de suas atribuições legais,
assinou os seguintes atos:**

PORTARIA Nº 8874 de 10 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) NEILA CESAR NOGUEIRA TEIXEIRA, a partir de 06.08.2018, referente ao período aquisitivo de 12.03.2017 a 11.03.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8565-44.

PORTARIA Nº 8875 de 10 de Agosto de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 09 dias, ao(a) servidor(a) ROSSANO SETUBAL BERNABÉ, a partir de 10.04.2019, referente ao período aquisitivo de 01.10.2017 a 30.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8621-79.

Vitória, 10 de Agosto de 2018

**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA
TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 418703**

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 8876 de 08 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOCÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Pessoa científica: Almira Martins dos Santos
O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica a senhora Almira Martins dos Santos que foi arquivado o Procedimento Administrativo, *GAMPES 20180003290245, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de investigar o caso da Idosa em suposta violação de direitos.* A decisão de arquivamento está sujeita a recurso que poderá ser oferecido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 08 de agosto de 2018.
Claudine Rodrigues Pimenta
4º Promotora de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 8877 de 09 de agosto de 2018.

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Alegre, nos termos dos arts. 2º, §5º e 3º §5º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, científica aos eventuais interessados que a Notícia de Fato nº 201800137376-26, autuada nesta Unidade Ministerial para apurar notícia de suposta irregularidade na contratação de serviço de transporte escolar através do contrato nº 085/2014 foi arquivado, e encontra-se nesta Unidade Ministerial, à disposição dos órgãos correicionais.

Alegre/ES, 09 de agosto de 2018.
MATHEUS LEME NOVAES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8878 de 08 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Pessoa científica: Lucinéia Ferreira Gramlich

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica a Lucinéia Ferreira Gramlich que foi arquivado o Procedimento Administrativo, *GAMPES*

2016.0031.7329-19, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de investigar o caso da Idosa Sra. Luiza Ferreira Batista em suposta violação de direitos. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso que poderá ser oferecido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 08 de agosto de 2018.
Claudine Rodrigues Pimenta
4º Promotora de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 8879 de 16 de julho de 2018.

PROMOCÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2018.0016.8625-66

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo

Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada com base no OF/CRA/FISC/0533/2018 encaminhado pelo Conselho Regional de Administração do Espírito Santo, onde fora solicitada providências no que tange aos órgãos públicos exigirem registro das empresas/responsáveis técnicos no CRA-ES para prestação de serviços de administração, bem como dos respectivos atestados de capacidade técnica e/ou acervo técnico, preferencialmente no edital de licitação, visando ao princípio da eficiência e da economicidade, ou, no caso de não ser possível, no ato da assinatura do contrato, a fim de resguardar o interesse público. É o relatório, em síntese. Compulsando os autos, verifica-se fora expedido o OF/PGMO/ES/nº243/2018 à Prefeita Municipal, sugerindo que seja observado, nos procedimentos licitatórios ou contratações diretas, a exigência de registro das empresas/responsáveis técnicos no CRA-ES, para prestação de serviços de administração, bem como, dos respectivos atestados de capacidade técnica. Outrossim, foram encaminhados os anexos do OF/CRA/FISC/0533/2018 para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ademais, a assessora jurídica da Prefeitura de Montanha encaminhou e-mail no dia 02/07/2018, aduzindo que o setor competente foi informado da orientação do órgão, sendo solicitada a aplicação da mesma. Posto isto, O Ministério Público promove o **ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato, com fulcro no art. 2º, § 4º, II da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas.

Montanha/ES, 16 de julho de 2018
EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8880 de 03 de julho de 2018.

PROMOCÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2018.0018.0207-53

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Ana Clara Lopes da Silva

Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada com base no termo de declarações prestado pela Sra. Ana Clara Lopes da Silva, a qual solicitou intervenção do Ministério Público para que fosse disponibilizada assistência social, através do fornecimento de cesta básica pelo Município. É o relatório, em síntese. Compulsando os autos, verifica-se que fora requisitado ao Secretário de Assistência Social o fornecimento de cestas básicas à requerente pelo tempo que se fizer necessário. Diante disso, o Secretário de Assistência Social encaminhou o OF 468/2018 informando que fora concedida cesta básica à munícipe no dia 22/06/2018, tendo em vista a situação econômica constatada durante a visita. Posto isto, o Ministério Público promove o **ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato, com fulcro no art. 2º, § 4º, II da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas.

Montanha/ES, 03 de julho de 2018
EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8881 de 10 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO MPES Nº 2018.0009.0841-60

1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cariacica

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Cuida-se manifestação apócrifa registrada na Ouvidoria/MPES sob o nº OUV2018022506, relativa a possível omissão do Poder Público local no que se refere a oferta de vaga na rede de ensino para a infante S.L.D.P.C. Diante dos fatos narrados, fora oficiado à Secretária Municipal de Educação do Município de Cariacica, que em resposta, informou que a vaga pleiteada foi disponibilizada na EMEF Talma Sarmento de Miranda no 9º ano, porém não foi possível contatar a família, apesar de diversas tentativas. Em vista disto, foi solicitado à Ouvidoria/MPES dados do manifestante, referente a endereço e telefone, para comunicá-lo acerca do contido alhures. [...] a manifestante foi científica, oportunidade na qual informou que sua filha está matriculada na escola Municipal de Viana/ES, que

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

fica próxima à residência da avó da adolescente. Por fim, registrou o desejo de finalizar a presente demanda. Assim, observa-se que os interesses e direitos da infante encontrarem-se resguardados. Além disso, não se evidencia a existência de situação de risco, que se amolde nas hipóteses elencadas no art. 98 do ECRID. Ante o exposto, após adoção das diligências já relatadas, não havendo outros fatos ensejadores que justifiquem a continuidade de intervenção no caso em tela, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do presente, nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe, de acordo com o disposto no § 5º do artigo 2º da Resolução Nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Ranolfo Negro Junior
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 8882 de 09 de agosto de 2018.

1ª Promotoria de Justiça de Guaçuí

Autos: Notícia de Fato n.º 2018.0000.7659-71

Pessoa científica: Possíveis Interessados.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Notícia de Fato autuada a partir de reclamação apócrifa registrada na Ouvidoria deste *Parquet* sob nº OUV2018021412 questionando possível irregularidade no Processo Seletivo do Município de Guaçuí cujo objeto consiste na contratação de profissionais para a Secretaria de Ação Social, mais especificamente para o CREAS.

A Constituição da República estabeleceu como regra a nortear a investidura em cargos e empregos públicos a prévia aprovação em concurso público, ressalvando as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, inciso II, da CRFB). De acordo com o regramento estampado no texto constitucional, o concurso público deverá ser de provas ou de provas e títulos, deverá observar a natureza e a complexidade do cargo ou emprego a ser preenchido e terá um prazo de validade de até dois anos, o qual poderá ser prorrogado uma vez por igual período.

Paralelamente, o inciso IX do art. 37 da Carta Magna outorgou ao legislador ordinário a possibilidade de estabelecer casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. A fim de emprestar concretude ao permissivo constitucional, foi editada a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que, ao

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

dispor sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabeleceu que o recrutamento do pessoal seria feito mediante processo seletivo simplificado, dispensando a realização de concurso público.

A instituição do concurso público **(assim como a de quaisquer procedimentos voltados para a seleção de pessoal no serviço público) tem por escopo, como se sabe, assegurar a escolha dos agentes mais qualificados para o exercício da função pública.** É certo, por isso mesmo, que tais procedimentos devem ser norteados pela observância de determinados princípios que garantam tratamento isonômico a todos os interessados em compor os quadros da Administração Pública, garantindo-lhes iguais oportunidades de acesso. E para que esta igualdade possa ser assegurada, é lícito afirmar que o interesse público, em tais situações, somente poderá ser alcançado mediante a adoção de **critérios objetivos** de escolha dos candidatos, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos.

Dito isto, e consoante documentação acostada aos autos, verifica-se que os critérios de avaliação consistentes no edital e questionado na reclamação apócrifa (TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO - fl. 56), de maneira alguma destoam dos princípios constitucionais acima mencionados, visto que revestidos de carga de objetividade.

Ao contrário do que apresenta a reclamação, o sobredito critério de avaliação objeto de questionamento não está revestido de carga de subjetividade, de modo que não há que se falar em ocorrência de arbitrariedades e favorecimentos indevidos por parte do administrador. Pelo contrário, vislumbra-se que a finalidade tem por escopo assegurar a escolha dos agentes mais qualificados para o exercício da função pública.

Assim sendo, diante dos documentos arrolados neste expediente e das diligências empreendidas por este Órgão Ministerial, verifica-se que não há qualquer irregularidade no Processo Seletivo Simplificado objeto de questionamento nesta Notícia de Fato. Constata-se que os critérios adotados pela Administração Pública são claros e objetivos, previamente definidos e divulgados no instrumento convocatório, que permitiram amplo controle da atividade levada a cabo pelos examinadores,

com previsão, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos.

Diante das razões acima ventiladas, determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos na forma do arts. 2º, § 4º e 3º, §§ 4º e 5º da Resolução COPJ/MPES nº 06/2014, cientificando-se o noticiante mediante publicação oficial, vez tratar-se de denúncia anônima.

Guaçuí/ES, 09 de Agosto de 2018.
ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE GUAÇUÍ/ES

PORTARIA Nº 8883 de 10 de agosto de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0032.0055-28
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: OUVIDORIA Nº OUV2017010834

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado, com fulcro em Manifestação registrada na base de dados da Ouvidoria sob nº OUV2017010834, noticiando o suposto consumo de água contaminada pelos alunos da Escola Municipal Luíza Souza Barros, no Patrimônio de Todos os Santos, Zona Rural de Vila Pavão/ES. Fora instaurada Notícia de Fato, conforme o disposto na Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo e determinou-se a expedição de ofício à Secretaria de Educação do Município de Vila Pavão-ES, solicitando informações relacionadas aos fatos relatados (fls. 06). Eis, em síntese, o relatório. Passo a análise. Depreende-se dos autos que, através do Ofício nº 002/2018 da Secretaria Municipal de Vila Pavão (fls. 09), em resposta ao ofício encaminhado por esta Promotoria de Justiça, foi informado que foram tomadas providências em relação à água da escola, com a aquisição de uma caixa d'água com maior capacidade de armazenamento, abastecida com água potável, transportada em "carro pipa". Assim, por todo o exposto e, tendo em vista que não há necessidade de intervenção deste Órgão Ministerial no fato, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.
LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8884 de 10 de agosto de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0011.8263-34
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: EMILLY MORAU, menor representada por sua genitora Sra. PATRÍCIA FERRARI e, MARCO ANTONIO VENTURIM

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado, com base em pedido de providência realizado pelos moradores do Córrego Grande, através do qual informaram a esta Promotoria de Justiça as supostas obstruções de estradas vicinais na comunidade por gado e porteiras, pertencentes à EMILLY MORAU, GENTIL BIANCHI, MARCOS VENTURIM e ALICE VENTURIM. Segundo os requerentes, os moradores da localidade enfrentam várias dificuldades para transitar pelas estradas e que tentativas de acordo verbal com os proprietários restaram infrutíferas. Boletim de Ocorrência, noticiando a ocorrência de acidente, envolvendo o gado dos proprietários, juntado às fls. 24/25. É o relatório. Passo a análise. Observa-se que fora expedido ofício ao Município de Nova Venécia, solicitando a elaboração de relatório técnico em relação às estradas vicinais noticiadas neste procedimento, o que foi realizado e juntado às fls. 29/35. Posteriormente, foi celebrado entre este Órgão Ministerial e os proprietários Emilly Morau (representada por sua genitora Patrícia Ferrari) e Ricardo Camatta Bianchi, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), através dos quais se comprometeram a implementar medidas destinadas a adequar, corrigir, minimizar, neutralizar e prevenir acidentes com pessoas e veículos nas estradas vicinais que cortam suas propriedades, com a construção de corredores por cercas que margeiam as estradas (fls. 50/51 e 66/66 verso). Ademais, o Sr. Marco Antônio Venturim informou (fls. 55) que já foi feito corredor para tráfego de veículos e pessoas em parte de sua propriedade, propiciando, assim, a segurança necessária para que nenhum animal invada a estrada vicinal. Assim, por todo o exposto e, tendo em vista a desnecessidade, por ora, de intervenção ministerial, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.
LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8885 de 10 de agosto de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0025.2966-61
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: ANÔNIMO
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado, com base em notícia apócrifa, noticiando suposta supressão de nascente e irregularidade em construção de barragem pela Sra. MARIA ERMELINDA, no Córrego da Lapa, zona rural deste Município. O noticiante alegou que a barragem citada estaria impedindo o fluxo do Córrego. É o relatório. Observa-se que foram expedidos ofícios ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito (IDAF), solicitando a realização de vistoria in loco para verificação dos fatos relatados e adoção de providências (fls. 07 e 08). Em vistoria técnica, realizada aos 20/03/2018 (fls. 12), não foi constatado nenhum dano ambiental e, no momento da vistoria, a barragem não estava obstruindo o fluxo do córrego. Ademais, foi informado pelo Instituto que a barragem objeto da denúncia possui Dispensa de Licenciamento Ambiental, conforme cópia acostada às fls. 13. Assim, por todo o exposto e, tendo em vista que não há, por ora, dano ou necessidade de reparação ambiental, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.
LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8886 de 10 de agosto de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO
MPES - nº 2017.0027.9318-97
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: OUVIDORIA Nº OUV2017010218
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado, com fulcro em manifestação registrada na base de dados da Ouvidoria, sob o número OUV2017010218, noticiando suposta degradação ambiental na localidade do Córrego do Palmito, zona rural deste município. Segundo as informações registradas, a localidade supramencionada encontra-se em estado de desertificação, inclusive havendo danos à bacia hidrográfica da região. Este Órgão Ministerial, através do Ofício nº 128/2018, solicitou ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), a

realização de vistoria in loco, a fim de adotar as providências cabíveis. É o relatório. Passo a análise. Em vistoria realizada pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), em 27 de fevereiro do corrente ano, foi constatado que houve degradação de pastagens no local indicado, provavelmente, em razão do grande período de estiagem na região, havendo possibilidade de regeneração natural após a ocorrência de mais períodos chuvosos. Assim, por todo o exposto e, tendo em vista que não se vislumbra, por ora, dano ambiental ocasionado pelo homem ou necessidade de reparação ambiental, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8887 de 10 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTICIA DE FATO
MPES - nº 2017.0014.3997-55
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: OUVIDORIA Nº OUV2017008305

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado, com fulcro em manifestação registrada na base dados da Ouvidoria, sob o nº OUV2017008305, através da qual informa a esta Promotoria de Justiça suposta irregularidade em Processo Seletivo realizado no Município de Vila Pavão, eis que as vagas direcionadas a portadores de deficiência não haviam sido respeitadas. Eis, em síntese, o relatório. Passo a análise. Observa-se que foi expedido ofício ao Município de Vila Pavão-ES, solicitando informações sobre o Processo Seletivo 001/2017, sobretudo se foi respeitado o número de vagas destinadas a deficientes físicos. Tal ofício foi respondido às fls. 14/52 e depreende-se das cópias juntadas que, na verdade, o número de vagas foi respeitado e os aprovados foram contratados (fls. 15/17). Assim, por todo o exposto e, tendo em vista que não há, por ora, necessidade de intervenção ministerial, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8888 de 10 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTICIA DE FATO
MPES - nº 2018.0002.0753-13
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: OUVIDORIA Nº OUV2018021615

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada, com base em manifestação registrada na base de dados da Ouvidoria, sob o nº OUV2018021615, com a finalidade de adotar as medidas cabíveis em relação a limpeza dos lotes, localizados no loteamento Flora Park. Posteriormente, os moradores encaminharam um pedido de providências, contendo fotos da situação dos terrenos baldios, com vegetação extensa, o que poderia propiciar a proliferação de animais peçonhentos e mosquitos transmissores da dengue. Eis, em síntese, o relatório. Passo a análise. Observa-se que foi expedido ofício à Secretaria de Obras, para promover a limpeza do loteamento, bem como para notificar os proprietários dos lotes para que o façam, inclusive com sanção municipal pertinente, o que foi respondido às fls. 12/18. A Secretaria informou que a pessoa jurídica responsável pelo empreendimento estaria realizando a limpeza da área, com prazo de 20 (vinte) dias de conclusão dos trabalhos. Ademais, informou que o Setor de Limpeza Pública realizou a limpeza da área onde se localiza o polo de confecções. Desta forma, não havendo, por ora, a necessidade de intervenção ministerial, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8889 de 10 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTICIA DE FATO
MPES - nº 2018.0007.5685-42
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: SOCIEDADE Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada de ofício, com a finalidade de apurar a regularidade do "empachamento" em obras que estão sendo realizadas no estabelecimento comercial Casa Gama, localizado no centro deste Município. Eis, em síntese, o relatório. Passo a análise. Observa-se que foi expedido ofício à Secretaria de Obras, para prestar informações sobre as obras tratadas neste procedimento, o que foi

respondido às fls. 03/06. A Secretaria informou que a obra possui autorização expedida pelo Município no processo 496850 de 26/02/2018 e que respeitou os requisitos do artigo 37 da LC 007/2008, respeitando a ocupação máxima do passeio. Desta forma, não havendo, por ora, a necessidade de intervenção ministerial, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8890 de 10 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTICIA DE FATO
MPES - nº 2018.0008.302-86
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: SOCIEDADE Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada, com base em pedido de providência realizado pelos moradores do Córrego Santa Rosa da Cachoeirinha, através do qual notificam suposta inundação de estrada vicinal pelo Sr. JONAS, além de possíveis danos ambientais praticados por este, em razão da construção de uma represa. Eis, em síntese, o relatório. Passo a análise. Observa-se que foram expedidos ofícios à Polícia Militar Ambiental e à Secretaria Municipal de Agricultura, para realização de vistoria in loco e adoção das medidas cabíveis. A Secretaria Municipal de Agricultura informou que, em vistoria realizada em 02/03/2018, foi constatado que houve serviço de construção de um bueiro, porém não havia qualquer interdição na estrada vicinal. Por outro lado, a Polícia Militar Ambiental, em verificação realizada em 21/05/2018, constatou que o noticiado, na verdade, chama-se JANARI RODRIGUES DE OLIVEIRA, no entanto não havia irregularidades aparentes na barragem e o proprietário possuía Dispensa de Licenciamento de Barragem, conforme se extrai de cópia juntada aos autos. Assim, por todo o exposto e, tendo em vista que não há, por ora, dano ou necessidade de reparação ambiental, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8891 de 10 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTICIA DE FATO
MPES - nº 2018.0005.9614-09
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES

Pessoa Cientificada: SOCIEDADE Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada de ofício, com base em documentação enviada pelo Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, o qual trata sobre a interdição do estabelecimento Rondfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, que resultou em interdição, em 27/11/2017, por estar desprovido de responsável técnico (fls. 03/17). Eis, em síntese, o relatório. Passo a análise. Analisando-se a documentação encaminhada, verifica-se que em 27/11/2017 o estabelecimento foi interditado, por estar desprovido de responsável técnico e de alvará sanitário (fls. 05). Contudo, o mesmo foi desinterditado em 05/12/2017, pois o alvará sanitário foi requerido e a documentação solicitada foi apresentada, constando inclusive que fora contratado novo farmacêutico (fls. 17). Desta forma, não havendo, por ora, a necessidade de intervenção ministerial, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia- ES, 10 de agosto de 2018.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8892 de 02 de março de 2018.

Notícia de Fato nº 2017.0030.0529-26

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato, com cadastro no dia 24/10/2017, instaurada após a colheita do Termo de Declarações de GABRIEL CARVALHO CAMPOS, informando, em resumo, que foi agredido pelo policial militar FÁBIO.

Eis o breve relato.

Considerando que o fato narrado eventualmente pode configurar na prática de crime e de infração funcional, oficie-se ao Delegado de Polícia requisitando a instauração de Inquérito Policial para apuração criminal do fato, bem como ao Comandante do 11º BPM encaminhando-lhe cópia para apuração funcional da conduta do Policial Militar FÁBIO.

Após a adoção dessas providências, notifique-se o representante sobre a decisão havia neste procedimento para

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

que, caso queira, recorra.

Cumprido o comando acima, e, não havendo recurso, arquivem-se os autos definitivamente.

Água Doce do Norte, ES, 02 de março de 2018.

RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8893 de 10 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

26ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Procedimento Inquérito Civil - GAMPES nº 2016.0027.3600-00. Pessoa cientificada: Eventuais pessoas interessadas.

Extrato da decisão:

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de *Inquérito Civil* instaurado em razão de Notícia de Fato remetida pelo Ministério Público Federal dando conta de possíveis irregularidades na subcontratação de serviços de publicidade por Agências que possuem contrato com o Governo do Estado do Espírito Santo.

À fl. 07 consta declínio de atribuição remetendo o procedimento ao Ministério Público Estadual, vez que os fatos narrados não demandam a atuação do MPF em razão de inexistência de interesse da União.

À fl. 11 consta despacho distribuindo o procedimento para à 13ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, que declinou de sua

atribuição para a 26ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória.

À fl. 12 consta despacho da 13ª Promotoria Cível determinando a expedição de ofício ao Estado do Espírito Santo para que encaminhe cópia dos contratos existentes com as agências de publicidade.

Às fls. 13/14 consta decisão de declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória e revogando o despacho de fl. 12.

Às fls. 15/16 foi remetido ofício ao Governador do Estado do Espírito Santo, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça.

À fl. 17 consta ofício ao Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vitória encaminhado os autos para redistribuição em razão do declínio de atribuição e à fl. 18 consta a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória.

Às fls. 20/25 foi expedido ofício à Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM requisitando informações acerca do conteúdo da manifestação apresentada.

Em resposta ao ofício encaminhado (fls. 26/28), a SECOM alegou em síntese que a subcontratação de terceiros por agência contratada pelo Estado mediante processo licitatório obedece ao disposto no artigo 14, parágrafos 2º e 3º, da Lei n.º 12.232/2010. Ressaltou que atualmente a Concorrência n.º 001/2015 encontra-se em vigor. Arguiu ainda que a denúncia

não cita qualquer procedimento supostamente irregular, como também não junta nenhum documento acerca dos fatos narrados.

Com a resposta foram juntados os documentos de fls. 29/39.

À fl. 43 foi encaminhado ofício à Superintendência Estadual de Comunicação Social requisitando fotocópias de contratos administrativos oriundos da concorrência nº 001/2015.

Às fls. 47/394 a SECOM encaminhou a fotocópia dos contratos impressos.

Às fls. 395/400 foram expedidas notificações aos representantes das agências de publicidade A4, Ampla, Fire e MP Publicidade.

À fl. 407 consta Termo de Depoimento da representante da empresa A4 Publicidade Marketing Ltda.

Às fls. 412/415 constam Termos de Depoimento dos representantes da empresa Ampla Comunicação Ltda, Fire e MP Publicidade Ltda.

Às fls. 437/447 foram expedidas recomendações para as empresas representadas com o seguinte teor:

“Sejam adotadas providências no sentido de serem observados os princípios básicos da Administração Pública, em especial o da publicidade nas subcontratações referentes aos contratos de publicidade firmados entre a Administração Pública e agências de propaganda, as quais deverão admitir a

participação de todas as empresas interessadas; fornecendo-lhes diretamente todos os documentos e informações à subcontratação pretendida”.

As empresas representadas Fire Marketing e Comunicação Ltda (fls. 449/459), A4 Publicidade e Marketing Ltda (fls. 461/510), MP Publicidade Ltda (fl. 511) e Ampla Serviços e Propaganda e Publicidade Ltda (fls. 512/513), informaram que já observam os termos da Recomendação e que continuarão observando e cumprindo integralmente o recomendando por este órgão ministerial.

Assim, após a manifestação das empresas acima referenciadas, verifica-se a perda do objeto do presente procedimento.

Portanto, **determino o arquivamento do presente inquérito civil** conforme disposto no artigo 24 inciso I da Resolução nº. 006/2014 e, por conseguinte, determino a remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário desta promoção de arquivamento. Cientifique-se o representante na forma do § 4º do artigo 24 da Resolução nº 006/2014.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

MARCELO ZENKNER
26º PROMOTOR DE JUSTIÇA
CÍVEL DE VITÓRIA

Protocolo 418708

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0046/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de agosto de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região: IV	Sede: Cachoeiro de Itapemirim	Mês/Ano: AGOSTO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
04/08	Sábado	Promotor de Justiça de Jerônimo Monteiro
05/08	Domingo	2º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
11/08	Sábado	1º Promotor de Justiça de Guaçuí
12/08	Domingo	2º Promotor de Justiça de Guaçuí
15/08	Quarta-feira (Feriado Municipal em Castelo, Alegre, Atílio Vivaqua e Bom Jesus do Norte*)	1º Promotor de Justiça de Castelo

18/08	Sábado	Promotor de Justiça de Ibitirama
19/08	Domingo	1º Promotor de Justiça de Alegre
25/08*	Sábado	2º Promotor de Justiça de Alegre
26/08*	Domingo	Promotor de Justiça de Bom Jesus do Norte
Legenda: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - MIMOSO DO SUL - CASTELO - MUQUI - PRESIDENTE KENNEDY - VARGEM ALTA - ATILIO VIVACQUA - GUAÇUÍ - ALEGRE - IBITIRAMA - BOM JESUS DO NORTE - APIACÁ - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - DORES DO RIO PRETO - JERÔNIMO MONTEIRO		
OBS: PUBLICADO COM ALTERAÇÃO.		
Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2018.		
DIEGO GOMES CASTILHO PROMOTORA DE JUSTIÇA CHEFE		

Protocolo 418679

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Jeferson Carlos de Oliveira

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Luiz Cesar Coelho Costa

Rodrigo Borgo Feitoso

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 687, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **VICTOR NEVES PEREIRA**, nº. funcional 3891526, do cargo comissionado de Assistente, Ref. QC-05, a partir de 09/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 418549

PORTARIA Nº. 688, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MELISSA BARCELOS PAIM**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente**, Ref. QC-05, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2018

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 418550

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 695, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

OPORTUNIZAR, até as 18h do dia 21.08.2018, as inscrições dos Defensores Públicos interessados em atuar por **plantão** em finais de semana e feriados nos meses de setembro, outubro e novembro

de 2018, nas matérias cível e da infância e juventude, no Tribunal de Justiça do Estado, e na matéria criminal, no Centro de Triagem de Viana (CTV), **nas datas e horários disponibilizados no sítio eletrônico da Defensoria Pública, na aba "Institucional", no item "Plantões" e "Formulários"**, sendo que os pedidos poderão ser realizados mediante protocolo na sede administrativa ou por meio eletrônico (para apoioagabinetedpg@defensoria.es.def.br), cabendo ao Defensor Público, neste último caso, a confirmação do recebimento do e-mail.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 418620

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 696, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Bruno Pereira de Medeiros** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas atribuições, na 2ª Defensoria de Família de Vila Velha (atendimentos), no período de 30.07 a 10.08.2018.

PORTARIA DPES Nº 698, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 13.08.2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

VILA VELHA

1ª Defensoria de Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 14.08 a 27.08.2018. Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 14.08 a 27.08.2018.

GUARAPARI

1ª Defensoria Cível: 15.08 a 17.08.2018.

2ª Defensoria Cível: 27.08 a 06.09.2018.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família e Órfãos: 15.08 a 17.08.2018.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

2ª Defensoria de Infância e Juventude: 27.08 a 06.09.2018.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 418673

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 81278209

ORDEM DE SERVIÇO 032/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.874,33 (nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: Início no dia do recebimento desta Ordem de Serviço e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.40, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 418548

Corregedoria-Geral

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar federal nº 80/94 e a Lei Complementar estadual nº 55/94, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 041, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 1º. Indicar os Defensores Públicos membros da Câmara de Mediação, Conciliação e Transação da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - CMCT:

I - Dra. GERMANA MONTEIRO DE CASTRO FERREIRA;

II - Dra. ADRIANA GOMES MARTINS SOARES;

III - Dr. JOÃO GABRIEL CORREA DA CUNHA.

Art. 2º. A Defensora Pública, Dra. GERMANA MONTEIRO DE CASTRO FERREIRA, exercerá a função de Presidente e a Defensora Pública ADRIANA GOMES MARTINS SOARES exercerá a função de secretária, ambas da CMCT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDP Nº 042, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 1º. **Convocar** o Defensor Público, Dr. CLAUDINER REZENDE SILVA, para atuar como relator da CEPRO.

Art. 2º. **Distribuir** ao referido relator os relatórios e procedimentos dos Defensores Públicos, Dr. ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, Dra. AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ e Dra. JULIA MANSOUR SIQUEIRA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

Vitória, 10 de agosto de 2018.

EDILSON LOZER JUNIOR

Defensor Público Corregedor-

Geral, em Exercício

Protocolo 418617

Conselho Superior

PORTARIA CSDPES Nº.699, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A **COMISSÃO ELEITORAL** para o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo biênio 2018/2020, em atenção às Portarias CSDPES nº.464/2018 e nº.451/2018;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar pública a desistência das candidaturas dos Defensores

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Públicos, Dr AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA, Dr. BRUNO PEREIRA NASCIMENTO, e Dr. RODRIGO BORGIO FEITOSA. para a eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo, biênio 2018/2020.

Art. 2º. Homologar os pedidos de afastamento das atividades em razão da candidatura, dos Defensores Públicos Dr. DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA e Dra. MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA, considerando a Resolução CSDPES nº.034/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

LEONARDO GOMES
Defensor Público
Presidente da Comissão

ALEX PRETTI
Defensor Público
Membro da Comissão

ROBERT URSINI
Defensor Público
Membro da Comissão
Protocolo 418697

PORTARIA CSDPES Nº. 700, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A **COMISSÃO ELEITORAL** para o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo biênio 2018/2020, em atenção às Portarias CSDPES nº.464/2018 e nº.451/2018;

RESOLVE:

Art.1º. REPUBLICAR a relação dos candidatos aptos a concorrer o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo, biênio 2018/2020, em razão das desistências de candidaturas homologadas e publicadas, dos Defensores Públicos, Dra. PRISCILA LIBORIO BARBOSA ALONSO, Dra. MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO, Dr. AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA, Dr. BRUNO PEREIRA NASCIMENTO, e Dr. RODRIGO BORGIO FEITOSA:

I - ALINE ALCAZAR BARCELOS;
II - BRUNO DANORATO CRUZ;
III - DANIEL HENRIQUE CAMPOS;
IV - DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA;
V - ELIAS GEMINO DE CARVALHO;
VI - HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO;
VII - LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO;
VIII - MANOELA FANNI DIAS RESENDE;
IX - MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA;
X - PATRICK JOSÉ SOUTO;
XI - SATTVA BATISTA GOLTARA ;
XII - SAULO ALVIM COUTO;
XIII - SEVERINO RAMOS DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

LEONARDO GOMES
Defensor Público
Presidente da Comissão

ALEX PRETTI
Defensor Público
Membro da Comissão

ROBERT URSINI
Defensor Público
Membro da Comissão
Protocolo 418699

Publicações de Terceiros

TRIP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 09.229.532/0001-70
- NIRE nº. 32300030386

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 03/05/18, às 13:30 hs, na sede social da companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/17; 2) Deliberar sobre a destinação de resultados do exercício; 3) Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal neste exercício; 4) Deliberar sobre a Fixação da remuneração da diretoria. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado, conforme autoriza o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta: 1) Aprovado com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/17, publicadas no DIOES e jornal A Tribuna, edições do dia 25/04/18, que serão arquivados na JUCEES. 2) Aprovado o resultado do exercício encerrado em 31/12/17, no montante de R\$200.660.197,82 dos quais R\$28.863.227,12 foram destinados para a reserva de lucros. 3) Aprovada a não instalação do conselho fiscal neste exercício. 4) Aprovado a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Utilização de saldos da reserva de lucros para quitação de mútuos. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** 1) Aprovado a utilização do saldo da conta de reserva de lucros, no valor de R\$28.863.227,12 para quitar de forma pro rata proporcional à participação na sociedade

os saldos de mútuos entres os sócios e a sociedade existentes na contabilidade. Protocolo nº. **182142981.**

Protocolo 417083

COMUNICADO

VEGA INDUSTRIAL LTDA - ME, torna público **que requereu da SEMDESU,** através do **Processo nº 44575/2018, Licença LMAR,** para atividade de **FABRICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS...**, **COD. 5.05 (I),** na localidade da Rua Lacerdópolis, Nº 165, Bairro Cobilândia - V. Velha/ES.

Protocolo 417111

COMUNICADO

CERIMONIAL RZ LTDA ME, torna publico que Obteve da SEMMA, através do processo n.º 23770/2014, licença LMAR n.º 138/2018 (classe:S) para a atividade de: boates, bares, casa de shows, cerimoniais e similares, com sonorização eletrônica ou musica ao vivo (cod.15.11) na localidade de Santa Ines à Rua Mahatma Gandi, n.º 199, Vila Velha/ES.

Protocolo 417518

COMUNICADO

PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 27.071.778/0001-48, torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do processo nº 74755102, a Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Cimento, localizada na Vila de Itaoca s/nº, Distrito de Itaoca, município de Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo 417539

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A.

CNPJ Nº. 09.397.586/0001-44
NIRE Nº. 32.300.034.063

Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/05/2018.

LOCAL E HORA: Na sede da Companhia na Av. Eudes Scherrer de Souza, 2001, CJ Empresarial Murundu, Galpão 09, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.165-680, às 10:00 horas. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Foi aprovado: 1) A abertura das seguintes filiais: 1a) no município de Vitória, ES, localizada na Av. José Maria Vivacqua Santos, 100, galpão 01, bairro Jardim Camburi, CEP 29090-160; 1b) no município de Campos dos Goytacazes, RJ, localizada na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 532, Anexo compl.538, bairro Parque Calabouço, CEP 28.083-102. 2) A alteração das atividades de duas filiais estabelecidas no município de Vila Velha, ES. 2a) Filial da Avenida Vitória Régia, 935, Bairro Brisamar, CEP 29109-115, inscrita

no CNPJ 09.397.586/0005-78 e NIRE 32900497013. 2b) Filial da Rua Ramiro Leal Reis, 188, bairro Aribiri, CEP 29120-220, inscrita sob o CNPJ 09.397.586/0008-10 e NIRE 32900530584. A ata foi arquivada na Junta Comercial do ES, sob protocolo de nº. 18/214.299-0 de data de 17/07/2018 e registro sob o nº 20182142990 em 18/07/2018.

Protocolo 417561

COMUNICADO

AUTO POSTO FAVALESSA EIRELI, torna público que Recebeu da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 9540/2007, Licença Municipal de Operação-LO, Nº 003/2016 (Retificada) para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Troca de Óleo e Lavagem de Veículos, situada na Avenida Luiz Rossato, nº 5080, Jacupemba, Aracruz - ES.

Protocolo 417760

MORNINGONE PESQUISA CIENTÍFICA S.A.

SA de Capital Fechado
NIRE: 32300033598
CNPJ: 18.406.601/0001 64.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Realizada em 02/05/2018.

(Resumida)

Data/Hora/Local: 02/05/18 às 09:00 h na sede da Cia.; **Convocação:** Conforme "Edital de Convocação" de 06/04/18, publicado em "A Tribuna" e "DIO ES", na forma da LSA; **Composição da Mesa:** *Alexandre José Serafim* - Presidente e *Brunella Sily de Assis Bumachar* - Secretária; **Presença/Quorum:** Os acionistas: *Alexandre José Serafim e Brunella Sily de Assis Bumachar*, representando 95,95% do capital com direito a voto; **Ausências:** demais acionistas mesmo tendo sido todos convocados; **Ordem do Dia:** **Em AGO - a)** Tomar as contas dos administradores/examinar/discutir/votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17, a teor do art. 122, III da LSA; **Em AGE - b)** Discutir/deliberar acerca da formalização/ratificação da entrada de novo acionista na Cia. em decorrência da comunicação de alienação de ações realizada pelo acionista Renato Grijó Sodini para o senhor Gustavo Ribeiro Silva. Este assunto já foi incluído na Ordem do Dia das AGO's/AGE's anteriores e, por unanimidade dos presentes não houve deliberação sobre o mesmo e, **c)** Discutir/ deliberar acerca da eleição para o cargo de Dir. Administrativo-Financeiro da Cia. **d)** Outras Deliberações. **Deliberações:** **a) Em AGO,** os acionistas à unanimidade dos presentes: **a.1)** examinaram/discutiram/aprovaram sem emendas/ressalvas as contas dos administradores/demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. O Balanço Patrimonial apresenta o valor Ativo/Passivo igual a R\$ 1.491.718,00 e

o PL igual a R\$ 1.358.794,91. A DR apresenta o RE negativo (prejuízo) igual a R\$ 37.627,17; **b) Em AGE - b.1)** Com relação à notícia trazida pelo acionista Renato Grijó Sodini de alienação de ações ao senhor Gustavo Ribeiro Silva, datada de 30/12/14, tendo em vista que ambos foram formalmente convocados na forma prevista no Estatuto Social da Cia. e da LSA e não compareceram a esta AGE ou a qualquer outra AGE e/ou AGO/AGE anterior para deliberação sobre o assunto, bem como não apresentaram nenhum documento formal/idôneo comprovando a negociação noticiada até a presente data, acordam por unanimidade os presentes que fica tal deliberação prejudicada/adiada para a próxima AGE ou AGO/AGE; **b.2)** A unanimidade dos presentes os acionistas deliberam em reconduzir ao cargo de Dir. Administrativo e Financeiro da Cia o senhor Alexandre José Serafim para o triênio 2018/2021, conforme "Termo de Posse de Membro da Diretoria", na forma do Art. 16 do Estatuto Social da Cia, bem como ratificam na integralidade todos os atos eventualmente praticados pelo referido Diretor após o encerramento do seu mandato até a nova investidura no cargo; **b.3)** A unanimidade dos presentes os acionistas ratificam na íntegra a redação do vigente Estatuto Social da Cia. **c) Outras Deliberações** - A unanimidade dos presentes os acionistas ratificam ainda: **c.1)** a distribuição do capital social da Cia, conforme "Boletim de Subscrição de Ações Nominativas"; **c.2)** a recondução do senhor Alexandre José Serafim, qualificado/empossado conforme "Termo de Posse de Membro da Diretoria" ao cargo de Dir. Administrativo e Financeiro da Cia. para o triênio 2018/2021 de conformidade com o Art. 16 do Estatuto Social; **c.3)** que esta AGE/AGE elegeu pelo prazo de 03 (três) anos (triênio 2018/2021) de conformidade com o art. 26 do Estatuto Social para assumir o cargo de Dir. Administrativo e Financeiro, o senhor Alexandre José Serafim, conforme "Termo de Posse" de 02/05/18 e ratificam ainda que, por tempo indeterminado não será fixada remuneração para os membros da Diretoria; **c.4)** a não instalação por tempo indeterminado do Conselho de Administração da Cia; **c.5)** e, por fim, ratificam por unanimidade dos presentes que a AGE deliberou pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da LSA. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da AGE/AGE solicitou a mim, secretária, que lavrasse a presente ata em via única, que após lida foi aprovada/assinada por todos os presentes.

Alexandre José Serafim

Presidente da AGE/AGE
AGO/AGE arquivada na
JUICES sob n.: 187767092 em
24/05/2018.

Protocolo 417928

COMUNICADO

JACINTO OTAVIO BISSOLI & CIA LTDA, CNPJ 03.786.511/0001-79, Tv. Padre Marcelino, Nº 68, Centro, Santa Teresa-ES, torna público que OBTEVE da SMMA, através do processo Nº 009674/2018, a Licença Simplificada, para Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, na localidade de Tv. Padre Marcelino, Nº 68, Centro, Santa Teresa-ES.

Protocolo 418197

Euclides Ferdinando Basso Neto torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3978/2018, a Licença Ambiental de Regularização- LAR, para atividade de Lavagem de veículos, localizado na Rua Nelson Morelo, 341, Irmã Tereza, Jaguaré/ES.

Protocolo 418220

CERVEJARIA COROA S.A.

CNPJ 05.936.529/0001-35
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA EM 23-07-2018
1) DATA/HORA/LOCAL: 23 de julho de 2018; às 13h34, na sede da Companhia.
2) Quórum: Totalidade dos acionistas.
3) Deliberações: a) aprovada sem qualquer restrição a venda de imóvel, incluindo todas suas benfeitorias, pertencente ao patrimônio ativo da Companhia, identificado pela matrícula de nº 7.317 registrado no Cartório 10 Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.
ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUICES sob nº 20182186814 em 08/08/2018. FRANCISCO DE ASSIS BRAGATTO - Presidente.

Protocolo 418262

MARCIO PIN MEROTTO, CPF 124.344.177.10, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE A LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) Nº0014/2016, PARA A ATIVIDADE DE SECAGEM MECÂNICA DE CAFÉ, JUNTO A SEMMA DE VARGEM ALTA, REQUERIDA PELO PROCESSO Nº 0355/2015 EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Protocolo 418470

COMUNICADO

Telefônica Inteligência e Segurança Brasil Ltda. - CNPJ nº 03.441.668/0003-24 - Inscrição Municipal nº 1244802, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente de Vitória, através do processo nº 5601056/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO) para as Atividades CNAE Licenciadas: 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 4322-3/03 Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador, com validade até 30/10/2022, localizado na Av. Nossa Senhora da Penha, 275, 5º Pavimento, Santa Helena, Vitória - ES.

Protocolo 418474

Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 25113747, Renovação de Licença de Operação nº 044/1999, para atividade de extração de rochas para fins de enrocamento, britagem e moagem, na localidade de Vila de Alto Moledo, Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 418480

Ambientalis Consultoria e Serviços Ltda, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 003612/2018, Licença Municipal de Operação nº 010/2018, para atividade de armazenamento de produtos domissanitários, fumigação e expurgo, na localidade de Rod. Fued Nemer, 458 - Km 02, Castelo/ES.

Protocolo 418484

OURO MINAS GRANITOS LTDA., torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 23570229, a ampliação da Licença de Instalação e a Licença de Operação nº 29/16, para atividade de extração de rocha para fins ornamentais, situada na Localidade de Serra de Cima, s/nº, Zona Rural, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 418489

S & C GRAN MINERAÇÃO LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 50565800, Licença de Instalação (ampliação) nº 60/18 e a Licença de Operação (renovação) nº 92/18, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Córrego Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, no município de Governador Lindenberg, ES.

Protocolo 418491

BIBOM MINERAÇÃO LTDA., torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 49979450, a renovação da Licença de Operação nº 18/15, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na Localidade de Serra do Alto Laje, s/nº, Zona Rural, no município de Itaguaçu, ES.

Protocolo 418493

COMUNICADO
Portaria nº 108 de 10/07/18.
Outorga de direito de uso de recursos hídricos -
Modalidade: Autorização.
Outorgante: AGERH. Outorgado: Nilton Zupelli CPF nº 735.103.437-00. Uso/interferência: Barramento em corpo de água superficial.
Corpo de água: Córrego São Fernando. Região hidrográfica: Rio Doce.
Coordenadas UTM WGS-84: 344.500 E / 7.836.788 N.
Município: Colatina.
Finalidade: Reserva hídrica e paisagismo. Prazo de vigência: 6 anos. Processo Nº 77007387.

Protocolo 418499

Belarmindo Rosa Filho torna público que obteve da SEMMA a Licença LAR, através do processo 0006146/2018 válida até 07/08/2022 para a Implantação de obras da arte corrente em estradas e rodovias municipais vicinais, situada no Córrego Miracema.

Protocolo 418528

ARNOTEC COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-PEÇASLTDA-ME

CNPJ: 27.757.343/0001-51

Torna público a concessão junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, de sua LICENÇA AMBIENTAL, sob. Processo nº2870107/11, com validade para 24.02.2016, para a atividade de Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, exceto informática e comunicação; de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Fotocópias; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Na localidade de Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2635, Bento Ferreira-Vitória/ES, Cep 29.050-667.

Protocolo 418578

DORKING BRASIL LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do Processo nº 53034368, renovação da Licença Prévia, para extração de rochas ornamentais, na localidade de Córrego Boa Vista, Boa Vista, mun. Nova Venécia/ES.

Protocolo 418581

EDP PEQUENAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS S.A.

CNPJ 21.813.271/0005-60

COMUNICADO

EDP PEQUENAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS S.A., CNPJ 21.813.271/0005-60, concessora da Pequena Central Hidrelétrica - PCH São João, torna público que obteve do IEMA, através do processo de nº 24653578 a Licença de Operação LO-GGE/COEI/Nº 94/2018 Classe IV para a atividade de geração de energia elétrica, situada na rodovia Castelo/Iúna, S/Nº, localidade de ponte de São João, município de Castelo-ES, na data de 09/08/2018.

Protocolo 418603

COMUNICADO

CASAGRANDE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 22.948.671/0001-11, torna público que REQUEREU da SEMMA, as Licenças LMP E LMI, para a atividade de SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS COM ATIVIDADES DE CORTE E LIMPEZA DE CARNES, PESCADOS E SEMELHANTES (COM AÇOUGUE, PEIXARIA E OUTROS), com inscrição imobiliária 003.2.071.0384.001 e 003.2.071.0384.002, na localidade de Avenida Abdo Saad, quadra 37, lotes 01 a 24, Estancia Monazítica, Município da Serra - ES.

Protocolo 418613

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

Empresa- Aeroporto Veículos Ltda
CNPJ/MF- 01.958.931/0001-60
NIRE- 32200799807

REUNIÃO DE SÓCIOS

Atendendo ao disposto no artigo 1.152, §3º do Código Civil, o Administrador da sociedade acima, convoca, nos termos do art. 1.072, do Código Civil, todos os sócios da Aeroporto Veículos Ltda, para reunião designada para o dia 24 de agosto de 2018, à partir das 10:00 horas, na presença dos sócios detentores de no mínimo de 3/4 (tres quartos) do capital social, a

realizar-se na Av. Fernando Ferrari, nº , 1.080, bloco central, sala 606, Centro Empresarial América, Mata da Praia, Vitória, estado do Espírito Santo, para deliberar acerca dos seguintes assuntos: 1- Apreciar e deliberar sobre a inclusão de novo cnae nos negócios sociais, 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. 2- Proposta de distribuição de lucros acumulados. Caso o sócio deseje ser representado por Advogado ou outro sócio, é imprescindível apresentação de

Procuração com firma reconhecida e cópia autenticada do documento de identificação do Advogado ou sócio representante.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2018.

Luciano Piana
 Administrador

Protocolo 418618

DMA DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 01.928.075/0062-11, torna público a concessão da Licença Municipal de Operação Ambiental junto a SEMMAM, em 09/08/2018, para comércio varejista de supermercado, na Rua Thiers Velloso, nº30, Centro - Vitória/ES.

Protocolo 418689

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
 Acidentes de Trânsito - 194
 Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br



O PERFIL @ OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
 MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.

E ARROBA._

DESDE 1890

O QUE FAZ O
 ESPÍRITO SANTO SE
 DESENVOLVER SAI
 PRIMEIRO AQUI.